DIRECTOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE: FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 7 de novembro de 1935 | NUMERO 248

O MOMENTO NACIONAL

—:::)o(:::—

DESMENTIDA UMA NOTICIA

BELLO HORIZONTE, 6 — Carece de fundamento a noticia de haver sido chamado ao Rio o governador Benedicto Valladares pelo presidente Getulio Vargas, a fim de ser resolvido o caso fluminense. (*A. B.*).

—

E' CALMA A SITUAÇÃO DO MARANHÃO

S. LUIZ, 6 — Reina calma em todo o Estado. A officialidade do 24 B. C. offereceu um banquête ao general Daltro Filho, commandante da 8.ª Região Militar. (*A. B.*).

—

O FEMINISMO NA BAHIA

BAHIA, 6 — Noticias procedentes de varios municipios informam que foram incluidas nas chapas para vereadores diversas senhoras. (*A. B.*).

—

O TRIBUNAL SUPERIOR ANNULLA A ELEIÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO

RIO, 6 — O Tribunal Superior realizou hoje uma sessão de extraordinaria importancia na qual julgou definitivamente o rumoroso caso da eleição do almirante Protogenes Guimarães para governador do Estado do Rio.

Ao iniciar a sessão estava presente o capitão Felintho Muller, chefe de policia, que desejava providenciar pessoalmente para manutenção da ordem e assegurar todas as garantias a juizes e partes.

Constatou-se a ausencia do desembargador José Linhares. O ministro Eduardo Espinola foi o primeiro a proferir o seu voto; opinou pela annullação da eleição do governador julgando porém legal a da mesa da Assembléa Constituinte.

O desembargador Collares Moreira votou pela annullação das eleições de governador e da mesa da Constituinte fluminense sob o fundamento da falta de compromisso regimental dos deputados e existencia da coacção durante as eleições.

Votou a seguir o ministro João Cabral que adoptou o mesmo ponto de vista do ministro Eduardo Espinola e finalmente o sr. Miranda Valverde que foi voto vencido, ficando assim, annullada a eleição do almirante Protogenes Guimarães, para governador, prevalecendo porém, a eleição da mesa da Constituinte. (*A. B.*).

—

REUNIÃO CONJUNCTA DA CAMARA E DO SENADO

RIO, 6 — O sr. Medeiros Netto, presidente do Senado, de accôrdo com a presidencia da Camara, convocou uma reunião conjuncta das duas casas do parlamento nacional para sabbado, no Palacio Tiradentes, a fim de discutir o regimento commum a ambas, já elaborado em projecto. (*A. B.*).

—

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 6 — Presidiu á sessão da Camara o deputado Pereira Lira com a presença de 85 deputados. A acta provocou observações do sr. Accylino Leão, sendo em seguida approvada. O expediente lido carece de importancia. Fez-se no entanto constar um officio do Ministro da Fazenda dirigido á Camara, manifestando-se contrario ao augmento da consignação de mais 20°|° nos vencimentos dos funccionarios publicos destinados á acquisição de casas. Pela ordem falou o sr. Barretto Pinto, allegando que o projecto legislativo já havia sido approvado e sanccionado pelo govêrno da Republica estranhando por isso as informações tardias do titular da Fazenda.

A seguir é approvado um requerimento do deputado Bandeira Vaughan solicitando um voto de pesar pelo fallecimento do sr. Fabio Silva Santos.

Terminada a hora do expediente occupou a tribuna o sr. Lemguebed Filho, que iniciou a leitura do manifesto de 23 constituintes da Colligação Radical, manifestando-se contrarios á attitude do Tribunal Eleitoral e reaffirmando os seus propositos de votarem novamente no nome do almirante, Protogenes, Guimarães, para, governador do Estado do Rio.

A leitura desse documento provocou muitos apartes entre os quaes um do sr. Bandeira Vaughan que assegurou que os progressistas fluminenses estavam queimados a bala. (*A. B.*).

—

A POLITICA FLUMINENSE

RIO, 6 — O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral deverá julgar dentro de dias o recurso interposto pelo capitão Asdrubal Meyer solicitando a perda do mandato do sr. Raul Fernandes. O procer progressista fundamenta o seu requerimento allegando que o antigo *leader* da maioria é director accionista e advogado de varias emprêsas que mantêm negocios com o govêrno não podendo assim em conformidade com o que preceitúa o art. 3, paragrapho 1, da Constituição exercer o mandato de deputado pelo Estado do Rio. (*A. B.*).

Correu em perfeita ordem, a eleição em Patos

Teve logar domingo ultimo, em Patos, a eleição para prefeito e vereadores, na secção que havia sido annullada pela junta apuradora.

O pleito correu em perfeita ordem, não tendo havido da parte da facção adversa ao situacionismo nenhum protesto.

A proposito, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo communicação do nosso distincto amigo, prefeito Adelgicio Olyntho.

Deputado Herectiano Zenayde

Procedente do Rio de Janeiro, chegou, hontem, a esta capital, o nosso distinguido conterraneo deputado Herectiano Zenayde, representante deste

Estado na Camara Federal, onde vem exercendo uma actividade constante em favor dos interesses de nossa terra.

S. excia., que conta largo circulo de apreço na sociedade parahybana, é, ainda, politico de solido prestigio neste Estado, sendo grande o numero de amigos que o têm cumprimentado.

Coronel Delmiro de Andrade

Occorre, hoje, o anniversario natalicio do illustre official do exercito nacional coronel dr. Delmiro de Andrade, commandante da Força Publica Militar do Estado.

Militar integrado na comprehensão dos seus deveres, possuindo uma brilhante fé de officio, sendo, ainda, cavalheiro de trato fidalgo, priva, o cel. dr. Delmiro de Andrade, na sociedade conterranea, por esse motivo, do mais destacado apreço.

Pela data, será, certamente, o digno official, alvo de novas provas de estima e consideração, por parte do seu grande numero de amigos.

AS ACTIVIDADES DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA NA CAMARA FEDERAL

Emendas apresentadas á proposta orçamentaria da Republica de subvenção a instituições parahybanas e proseguimento da estrada de penetração, além da suggestão para que sejam extinctas as questões de limites

A quasi totalidade da representação do povo parahybano ao Congresso Federal é composta de deputados e senadores eleitos pelo Partido Progressista.

E' destacada a actuação que vêm tendo esses illustres conterraneos, não só no seio do Congresso, como em outras espheras da administração federal, constantemente attentos aos superiores interesses de nossa terra.

Em dias do mês proximo passado, a bancada progressista, a cuja frente se encontra o deputado Pereira Lira, apresentou três emendas, duas das quaes propugnam por uma melhor assistencia dos poderes centraes em favor da Parahyba, relativamente a subvenções a instituições de caracter social e educativo mantidas pela pertinacia de nossa gente. Convem notar que no exercicio vigente, segundo a propria expressão dos representantes progressistas á Camara Federal, a coparticipação da Parahyba na verba orçamentaria destinada a satisfazer esse imperativo constitucional, foi simplesmente irrisoria.

Outra questão de summa importancia para a economia parahybana é a que está subordinada ao proseguimento da estrada de penetração. A bancada progressista, zelando por um maior desenvolvimento no nosso *hinterland*, tratou de apresentar uma emenda que proporcionasse a conclusão do trecho da via ferrea, comprehendido entre Pombal e Patos.

Por fim, suggeriu a collaboração de todos os poderes da Republica, em opportuna emenda, para que não seja esgotado o quinquennio a que se refere o artigo 13, das Disposições Transitorias, sem a solução das questões de limites.

AS EMENDAS PROPOSTAS PELA BANCADA PROGRESSISTA

Pleiteando subvenções

N.º 224.
Onde convier:
Das importancias destinadas a subvenções, são destacados 378 contos para serem distribuidos ás instituições seguintes, no Estado da Parahyba, na forma aqui especificada:

Instituição	Valor
Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"	30:000$000
Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha	20:000$000
Casa de Caridade da Sagrada Familia	5:000$000
Hospital Santa Isabel, de João Pessôa	25:000$000
Santa Casa de Misericordia, de João Pessôa	25:000$000
Orphanato Dom Ulrico, João Pessôa	25:000$000
Hospital Pedro I, de Campina Grande	25:000$000
Hospital Centenario, de Alagôa Grande	25:000$000
Instituto Pasteur, João Pessôa	12:000$000
Instituto Historico Parahybano	12:000$000
Para conclusão do Collegio Dom Adaucto, em Alagôa Grande	25:000$000
Polyclinica Infantil e Maternidade, de João Pessôa	20:000$000
Sociedade de Agricultura da Parahyba	5:000$000
Sociedade de São Vicente de Paula	12:000$000
Instituto Commercial "João Pessôa"	30:000$000
Sociedade de São Vicente de Paula, de Campina Grande	25:000$000
Collegio Padre Rolim, de Cajazeiras	25:000$000
Assistencia Dentaria Infantil, de João Pessôa	12:000$000
Collegio do Sagrado Coração de Jesus, de Bananeiras	20:000$000

Justificação

A Constituição da Republica determina que uma percentagem da receita geral seja applicada no fomento ao ensino e no amparo á saude publica.

A coparticipação do Estado da Parahyba na verba orçamentaria, destinada a satisfazer esse imperativo constitucional, foi, no exercicio vigente, simplesmente irrisoria.

Com uma população estimada em 1.612.910 habitantes e um movimento de exportação para o estrangeiro que proporciona annualmente á conta de saldos ouro do paiz algumas centenas de milhares de esterlinos, a Parahyba, por iniciativa e generosidade de seus habitantes, mantem numerosas instituições culturaes, de ensino, de assistencia social e hospitalar, dignas todas dos favores propostos na presente emenda.

Esta, ao nosso ver, além de equitativa, justifica-se ainda diante da somma incalculavel de beneficios que as instituições visadas estão prestando, sobretudo ás classes trabalhadoras e desprotegidas, assim como a diffusão do ensino nas zonas ruraes, base de todo progresso em taes regiões.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1935. — *Pereira Lira — Mathias Freire — Herectiano Zenayde — Samuel Duarte — Ruy Carneiro — Odon Bezerra — Gratuliano Brito.*

Parecer:
— De accôrdo com o parecer á emenda n.º 187, projecto em separado.

—

Estrada de penetração

N.º 421.
Ministerio da Viação.
Inspectoria Federal das Estradas.
Accrescente-se: Para conclusão do trecho comprehendido entre as cidades de Pombal e Patos, no Estado da Parahyba — 500 contos.

Justificação

A emenda visa proporcionar os recursos necessarios á conclusão de um trecho de estrada de ferro em adiantado estado de construcção.

A região sertaneja em que ficam as duas cidades referidas é grandemente prospera e sua producção algodoeira e cerealifera reconhecidamente abundante.

Na verba destinada á conclusão de serviços, estradas de ferro, portos, obras de engenharia sanitaria, etc., com um pouco de bôa vontade, é possivel reconhecer reducções com as quaes serão preenchidos os quinhentos contos pedidos. Não desejariamos senão outra divisão da verba referida, com a contemplação deste trecho de estrada de ferro no Estado da Parahyba.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1935 — *Pereira Lira — Mathias Freire — Herectiano Zenayde — Samuel Duarte — Ruy Carneiro — Gratuliano Brito — Odon Bezerra.*

Preparando a extincção das questões de limites

N.º 13 — 1935.
(1.ª legislatura).
Suggere a collaboração de todos os Poderes da Republica para que se não esgote o quinquennio a que se refere o artigo 13 das Disposições Transitorias da Constituição Federal sem a solução das questões de limites interestaduaes.
(Justiça 199, de 1935 — 1.ª legislatura).

Indicamos — que a Camara dos Deputados se manifeste sobre a conveniencia de um appello aos Poderes Executivos e Legislativos dos Estados no sentido de uma collaboração de todos os Poderes da Republica para que se não esgote o quinquennio a que se refere o artigo 13 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, sem a solução, mediante accôrdo directo ou arbitramento voluntario, das questões de limites interestaduaes, evitando-se, assim, o remedio de arbitramento compulsorio, que é a medida prevista para o após quinquennio.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1935. — *José Pereira Lira — José Gomes da Silva — Samuel Duarte — Gratuliano Brito — Mathias Freire — Ruy Carneiro — Odon Bezerra.*

(Deixou de figurar a assignatura do deputado José Gomes da Silva nas duas primeiras emendas, por se encontrar s. excia. ausente dos trabalhos parlamentares, neste Estado).

O CASO FLUMINENSE

RIO, 6 — Está causando escandalo a noticia que o ministro João Cabral pedia vistas do processo do caso fluminense, visando protelar ainda mais a solução esperada para hoje, no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. (A. B.).

CESSADA A GRÉVE

Após arduos esforços da Policia, operarios e patrões, a gréve dos trabalhadores em construcção civil, tabacarias e estivadores, rebentada no dia 4, teve hontem o seu termino.

Durante o tempo em que permaneceram em paréde aquellas classes, a cidade conservou-se guardada, activamente, por medidas acauteladoras da ordem publica nos pontos susceptiveis de maior movimento.

Em obediencia ás recommendações do Govêrno, a Policia assumiu a orientação dos accôrdos, em funcção com a Inspectoria do Trabalho neste Estado.

Com esse fim, convidados, reuniram-se na Chefatura de Policia ás 10 horas representantes patronaes e operarios, com a assistencia do dr. José Maríz, secretario do Interior, Severino Cordeiro, chefe de Policia, Abdias de Almeida, delegado da capital e Dustan Miranda, inspector do trabalho, e commandante Annibal Mattos, capitão dos portos e delegado do trabalho maritimo.

Discutido longamente o assumpto, os operarios em construcção civil, não concordando com o prazo estabelecido pela contra-proposta dos constructores, relativamente ás tabellas de salarios já acceitas pelas partes, comprometteram-se, entretanto, a dar uma resposta definitiva, ás 14 horas.

Effectivamente, áquella hora, voltaram á Chefatura, firmando-se o accôrdo entre os trabalhadores em construcção civil e patrões.

Concomitantemente, entravam em entendimento final empregados e empregadores de tabacarias.

Com as resoluções acima, os estivadores, que se encontravam em gréve de solidariedade, resolveram voltar ao trabalho, conforme communicação feita á Chefatura de Policia.

Relativamente aos operarios em fabricas de oleo e sabão, a Policia assumiu o compromisso de promover a solução do dissidio junto aos patrões, desde que retornassem, hoje, aos serviços. Nesse sentido, já se realizaram as primeiras negociações.

Collocado o retrato de João Pessôa na Assembléa Legislativa de Curityba

O sr. Governador recebeu o seguinte telegramma da capital do Paraná, referente á collocação do retrato do inesquecivel parahybano e grande presidente João Pessôa na Assembléa Legislativa daquelle Estado, no salão onde reunem as suas commissões: "Cumpro dever communicar v. exc. que a requerimento do deputado Raul Pereira esta Assembléa Legislativa por unanimidade de votos deliberou collocar retrato eminente brasileiro João Pessôa sala principal suas commissões o que foi hontem solennemente realizado. Saudações cordiaes. — CARVALHO CHAVES, presidente Assembléa".

Em resposta s. exc. transmittiu o despacho infra:

"Presidente Carvalho Chaves — Assembléa — Curityba — Accusando communicação v. exc. collocação retrato João Pessôa sala commissões Assembléa, venho agradecer em nome deste Estado a carinhosa e justa homenagem prestada ao grande concidadão. Cordiaes saudações — ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, governador".

Cooperativa Serica de Guarabira

O PONTO DE VISTA DA SECRETARIA DE PRODUCÇÃO

Com referencia á noticia publicada na edição de hontem, deste jornal, sobre a organização, em Guarabira, de uma Cooperativa Serica, orientada pelo dr. José Calzavara, a Secretaria da Producção faz sentir que se encontra, de facto, grandemente interessada no desenvolvimento dessa industria, para o que tudo fará no sentido de dar-lhe a maior expansão.

Todavia, tratando-se de uma iniciativa sujeita á fiscalização do Instituto Sericicola do Estado, nenhuma Cooperativa poderá ter legal funccionamento, sem que fique condicionada á alludida fiscalização.

Não há vagas na Força Publica

Communicam-nos da secretaria da Força Publica que estão preenchidos todos os claros que existiam naquella corporação.

Assim é inteiramente impossivel ser attendido qualquer pedido de engajamento.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

APURAÇÃO DA 2.ª SECÇÃO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE SANTA RITA (TIBIRY)

1.ª ZONA

CANDIDATOS	CEDULAS PARTIDARIAS 1.º turno	CEDULAS PARTIDARIAS 2.º turno	CEDULAS AVULSAS 1.º turno	CEDULAS AVULSAS 2.º turno	TOTAL 1.º turno	TOTAL 2.º turno
PARTIDO PROGRESSISTA						
PARA PREFEITO						
Dr. Flavio Marojá Filho	45	—	—	—	45	—
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
João Monteiro Falcão	36	—	—	—	36	—
João Victorino Rapôso Filho	—	36	—	—	—	36
Manuel de Moura Rezende	—	36	—	—	—	36
Horacio Mendonça Furtado	—	36	—	—	—	36
João Quirino Filho	—	36	—	—	—	36
Eneas de Sousa Carvalho	—	36	—	—	—	36
Terencio Ferreira	—	36	—	—	—	36
Francisco de Assis Placido da Silva ..	—	36	—	—	—	36
Francisco Teixeira	—	36	—	—	—	36
PARTIDO REPUBLICANO LIBERTADOR						
PARA VEREADORES MUNICIPAES						
Luiz Gomes da Silva	70	—	—	—	70	—
Francisco Marques de Sousa	—	70	—	—	—	70
Severo Rodrigues da Silva	—	70	—	—	—	70
Adaucto de Sousa Lima	—	70	—	—	—	70
Ignacio Loyola	—	70	—	—	—	70

João Pessôa, 6 de novembro de 1935.

Sizenando de Oliveira, presidente da Junta Apuradora.
Manuel Simplicio Paiva.
Antonio Alfrêdo da Gama e Mello.

SECÇÃO LIVRE

LUXUOSO LEILÃO DE MOVEIS

Sexta-feira, 8 de novembro, ás 7 horas da noite, á praça S. Pedro Gonçalves, n.º 20

Autorizado pelo sr. Edgard Correia de Aquino o leiloeiro official JAYME FERNANDES BARBOSA venderá, ao correr do martelo, todos os moveis constantes da relação abaixo:

1 terno estufado com mólas, 1 cama de casal, 1 guarda casaca com espelho, 2 creados mudos, 1 camiseiro, 1 penteadeira, 1 banqueta e 2 poltronas; 1 mesa elastica, 6 cadeiras, 2 ditas de braços, 1 buffet, 1 etager, 1 crystaleira. Todos os moveis em estylo moderno e folheados.

E mais: 1 Radio R. C. A. Victor, modelo R. 8, 8 valvulas, ondas largas, 1 mesa para cozinha, 1 armario para cozinha, 1 mesa para filtro, 1 filtro n.º 2, 1 cadeira de balanço para criança, 1 machina Royal, para escrever, 1 colchão para cama de casal, e 2 ditos para as camas de criança.

EXCELLENTE OPPORTUNIDADE PARA OS SRS. NOIVOS! MOVEIS FINISSIMOS'

Sexta-feira, 8, ás 7 horas da noite
Pelo leiloeiro official Jayme Fernandes Barbosa.
Agencia: — Praça Pedro Americo, n.º 71

JOSÉ GARCIA DE CASTRO

O Inspector e os funccionarios da Alfandega desta cidade, collegas do infortunado joven *José Garcia de Castro*, dolorosamente surprehendidos com a noticia do seu infausto passamento no Rio de Janeiro, em tragicas condições, fazem celebrar missa de setimo dia, ás 7 horas, amanhã, dia 8, na Igreja de S. Bento, á rua Nova, em seu suffragio, convidando todos os collegas e amigos do saudoso extincto para assistirem a esse acto lithurgico, que será officiado por *S. Exma. Revma. o Sr. Arcebispo D. Moysés Coêlho.*

João Pessôa, 7 de novembro de 1935.

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — Primeira Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria — De ordem do sr. Presidente do Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte, são convidados todos os socios quites deste sodalicio para assistirem a sessão de assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia oito do andante em sua séde propria á rua Diogo Velho, n.º 318, ás 19 horas. O assumpto enquadra-se no artigo 21 dos nossos estatutos.

João Pessôa, 5 de novembro de 1935.

Josaphat Fialho, 1.º secretario.

—

AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado os originaes dos conhecimentos ns. 194, 195, 196 e 197 do vapor POCONE' vgm. 162-ida, emittidos pela agencia de Santos e referentes a 4 chassis Ford V-8, embarcados naquelle porto pela Ford Motor Co. e consignados n|praça á ordem, vimos pelo presente aviso de accôrdo com os decretos 19.473 de 10|12|30 e 19.754 de 19|3|31 do Governo Federal, dar sciencia que faremos entrega das mercadorias em apreço aos srs. Ottoni & Cia., conforme solicitação que nos foi dirigida pelos mesmos, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, Agencia de João Pessôa.

Basileu Gomes, agente.

—

AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento ORIGINAL de n.º 9, emittido pelo Lloyd Nacional S|A, referente a 1 amd. com pneus para automoveis e 1 caixa com camaras de ar, embarque effectuado em Rio de Janeiro, pelo vapor "CAMPINAS" entrado em Cabedello em 14 de julho do corrente anno, pela firma Firestone Tire & Bubber Co., será entregue aos srs. Otto & Cia., desta praça, não havendo reclamação relativa á propriedade ou penhor do citado conhecimento, durante a publicação do presente aviso a contar desta data, de accôrdo com o § 1.º, artigo nono (9.º), do decreto do governo provisorio de n.º 19.754, de 18 de março do anno de 1931.

João Pessôa, 5 de novembro de 1935.

Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma.

Arthur & Cia., agentes.

—

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DE O. E TRABALHADORES — Assembléa geral — De ordem do sr. presidente desta benemerita sociedade convida todos os associados que estejam quites com os cofres sociaes a comparecer na séde, á rua Eugenio Toscano n. 39, no dia 10 de novembro, para tratar-se do que preceitúa o art. 29 e § 2.º dos nossos estatutos.

Carlos Simeão dos Santos Pereira, 1.º secretario.

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipios de João Pessôa, Santa Rita, e Sub-Prefeitura de Cabedello.

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.

Escrivão int. — Justo Bernardino da Silva.

Qualificados por despacho de 31 de outubro:

6528 — Cleonice Correia

Qualificado por despacho de 5 do corrente:

6368 — Durwal Baptista Rabello.

Cartorio Eleitoral, em 6 de novembro de 1935. — O escrivão interino: **Justo Bernardino da Silva.**

AVISO

Faço publico para conhecimento dos interessados, que estão encerradas desde o dia 2 do corrente, as qualificações eleitoraes e bem assim que serão encerradas hoje as inscripções dos já qualificados. O Cartorio Eleitoral chama a attenção dos interessados a fim de não ficarem prejudicados.

Cartorio Eleitoral, 7 de novembro de 1935.

O escrivão eleitoral interino,
Justo Bernardino da Silva.

O grande depurativo do sangue "Elixir de Nogueira" na classe medica estrangeira

Opinião valiosa do dr. Alcides Laffranchi Medico-Cirurgião e Parteiro das Clinicas Italianas de Milão e Parma e da Faculdade de Medicina de Montevidéo, Uruguay:

Con el mayor agrado puedo certificar que la preparación "**Elixir de Nogueira**" tiene un alto valor terapeutico en sus distintas aplicaciones, habiendo siempre y en todos los casos, constatado su gran eficacia curativa. No dejo, pues, de recomendarlo a mis clientes, todas las veces que necesitem de este excelente y mui bien preparado medicamiento.

SALTO (Rep. do Uruguay).

Dr. Alcides Laffranchi
(Firma reconhecida)

PERFUMES? — A "Casa Sobral" vende barato: perfumarias, essencias e artigos para toucador, avenida. B. Rohan. 136.

AGRADECIMENTO

A viúva e filhos de *Antonio Ciraulo*, ainda compungidos com o desapparecimento do mesmo, agradecem penhorados a todas as pessôas que compareceram ao enterro do mesmo e tambem ás que lhes enviaram pesames por cartas, cartões e telegrammas externando tambem os seus agradecimentos aos clinicos drs. Oscar de Castro e Newton Lacerda, os quaes empregaram todos os recursos da medicina para restabelecerem a saúde de seu inesquecivel esposo e pae.

João Pessôa, 6|11|935.

EDITAES

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — DECISÃO — Visto estes autos, etc. — Deste processo consta que o guarda aduaneiro desta Alfandega, sr. Heraclio da Costa Mello, em serviço a bordo do vapor nacional "D. Pedro II" vindo do Rio de Janeiro e entrado em Cabedello no dia 13 de setembro ultimo, apprehendeu, de um dos tripulantes do referido vapor, que se diz haver conseguido evadir-se, 12 frascos de agua de colonia "Flôres del Campo", mercadoria de fabricação estrangeira.

Instaurado o respectivo processo, nos termos do despacho desta Inspectoria, de 16 do alludido mês, foi lavrado o termo de apprehensão de fls. 2.

Não se tendo apresentado o dono ou consignatario da mercadoria apprehendida, para prestar esclarecimentos sobre o occorrido, foi publicado, ás portas desta Aduana, edital com o prazo de 30 dias de conformidade com o decreto n.º 24.478, de 1934, findo o qual, ninguem tendo offerecido allegações de defesa foi lavrado na forma da lei, o termo de revelia d fls. 4.

Em seguida, classificada e avaliada a mercadoria, constatou-se estar sujeita aos direitos de 312$000, no valor commercial de 400$000.

Isto posto,

Considerando que está provado, no caso vertente, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente, e determino que, publicada esta decisão e uma vez transitada em julgado, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto do leilão ao apprehensor, o guarda aduaneiro, sr. Heraclio da Costa Mello, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo o escrivão e o avaliador, na forma do art. 651, da lei acima citada, combinado com o art. 124, da de n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Alfandega 5 de novembro de 1935. — **Romulo Serrano**, inspector.

—

EDITAL DE CITAÇÃO E AUSENTE BEATRIZ GOMES DE AZEVEDO, COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Octavio Celso de Novaes juiz de direito da comarca de Santa Rita do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, com o prazo de sessenta dias, que a este Juizo, foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. doutor juiz de direito da comarca de Santa Rita. Francisco Baptista do Carmo, brasileiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta cidade por seu procurador e advogado infra assignado, vem requerer a citação de sua mulher Beatriz Gomes de Azevêdo, ora ausente em logar não sabido, (doc. 2) a fim de que responda aos termos de uma acção ordinaria de desquite, com fundamento nos arts. 317 ns. I e IV do Codigo Civil, durante a qual se propõe a provar: a) — que é casado civilmente com a supplicante desde janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove (doc. 3) tendo sido fixado o domicilio conjugal nesta cidade onde ambos nasceram e vive o supplicante até hoje; b) — que do referido consorcio nasceu apenas uma filha (doc. 4) a qual pouco tempo teve de vida (doc. 4); c) — que a sua referida mulher em fins de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e um fugira da habitação conjugal, sem causa justificada e para fins deshonestos; d) — que o supplicante apesar de não dispôr de grandes recursos jámais deixará de cumprir com o maximo zelo e dignidade os seus deveres de dono de casa; demonstrando até hoje, uma exemplar conducta: e) — que finalmente, fazem mais de três annos que estão separados, encontrando-se actualmente, sua mulher em logar incerto e não sabido. Assim, pois, requer a sitação da referida Beatriz Gomes de Azevêdo, que estando ausente em logar ignorado, se fará por edital na porta da sala das audiencias e pela imprensa official, certificando o escrivão tel-o affixado pelo prazo determinado por v. exc. findo o qual, será proposta a acção de desquite e nomeado curador que a defenda, caso não compareça, sendo assignado termo legal á contestação, tudo com sciencia do doutor promotor publico da comarca. Deixa de pedir a separação preliminar de **corpus** porque esta já existe de facto. O supplicante protesta por todo o genero de provas admissiveis em direito, inclusive depoimento pessoal da supplicante e testemunhas, que comparecerão independentemnte de notificação, sendo afinal julgada procedente a acção e decretado o desquite com as suas consequencias juridicas. Para effeito do pagamento da taxa, da-se ao presente valor de (com varios documentos) (1:000$000) — Rol de testemunhas: — I — Pedro de Mendonça Furtado, II — Francisco Teixeira de Vasconcellos, III — João Ferreira de Deus, todas domiciliadas e residentes nesta cidade. N. termos. — E. R. M., Santa Rita, 26 de outubro de 1935. (a.) **Adalberto Ribeiro Gomes da Silva** Proc. e ad. DESPACHO: — A. como requer. Publique-se edital com o prazo de 6 0dias. Santa Rita, 25 de outubro de 1935. (a.) **Octavio Novaes**, sobre quatro sellos estaduaes no valor total de dois mil e quatrocentos réis e um sello de duzentos réis de educação e saúde em uma folha de papel sellado. Pelo que chamo e cito a ausente d. Beatriz Gomes de Azevêdo, para comparecer neste Juizo por si ou seu procurador dntro do alludido prazo acima estipulado para apresentar a defesa que tiver. E para constar mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 26 dias do mês de outubro de 1935. E eu, **João Gonçalves do Nascimento**, escrivão dos casamentos o dactylographei. (a.) **Octavio Celso de Novaes** Conforme com o original; dou fé. Santa Rita, 26 de outubro de 1935. — **João Gonçalves do Nascimento.**

VENDE-SE um sitio, em Ribeira, nesse Estado: demarcado, com casa de farinha, mata, paul de bananeiras, 1 grande casa de morada, toda de tijolo, coberta de telhas e 1 quarto separado para venda. Uns 50 pés de manga espada, jaqueiras, uns 200 pés de coqueiros fructiferos, 100 pés novos, rio de agua dôce e lagôa, com 125 metros de frente, 6 kilometros de fundo.

A tratar com Emygdio Oliveira, na Casa Vergâra ou Roberto Oliveira, em Ribeira.

VENDE-SE um bom piano, por modico preço.

A tratar na praça João Pessôa, 91.

ALUGA-SE uma optima vivenda na praia de Ponta de Matto, com commodos regulares e aluguel convidativo.

A tratar na redacção do **Liberdade** ou na rua Caturité, 153.

VENDE-SE

Vende-se a propriedade "CURRAL DE CIMA" a seis kilometros de Sapé, livre e desembaraçada de qualquer onus legal ou convencional.

A referida propriedade tem quasi uma legua em quadro, possuindo bôas matas, um engenho de assucar, duas casas de moradia, duas de farinha, uma para deposito, três vertentes de aguas salubres e optimos terrenos para cultura de canna, algodão, mandioca, milho, feijão, arroz, etc.

A tratar com ARCHANJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, na mesma propriedade.

VENDA DE UM GRANDE ESTABULO

Por motivos de varias ordens, que se dirão ao interessado, MEIRA DE MENEZES vende o seu estabulo. Preço baratissimo. Vende em partidas ou no todo. Nesse ultimo caso, alugará a cocheira e a sua propria casa de vivenda, mediante contrato ou não, para facilitar o negocio. Vende ainda recebendo parte á vista e o restante a longo prazo. Para vêr e tratar: Buenos Ayres, 413.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DECORREU INTERESSANTE A SESSÃO DE HONTEM

O sr. Duarte Lima, em opportuno e eloquente discurso, focaliza a situação das gréves nesta capital, concluindo por solicitar da Casa uma moção de plena confiança nas immediatas e serenas providencias tomadas pelo sr. Governador do Estado

Solidariza-se com o orador, da tribuna, o sr. Octavio Amorim, justificando os seus votos favoraveis á moção, varios srs. deputados

NOTAS

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu-se, hontem, a Assembléa Legislativa, vendo-se presentes, ainda, os srs. Pedro Ulysses, Octavio Amorim, José Targino, Duarte Lima, Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Paula Cavalcanti, Alcindo Leite, Raphael Sébas, Celso Mattos, Ernani Satyro, Lauro Wanderley, Delphino Costa, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

Lida a acta da sessão anterior, é a mesma approvada, sem debates.

Entra a hora do expediente, apresentação de projectos, moções, pareceres, etc., tendo solicitado a palavra o sr. Sá e Benevides, para justificar e apresentar á consideração da Casa o seguinte projecto de lei:

"PROJECTO N.º 30 — A Assembléa Legislativa do Estado decreta: Art. 1.º — Pessôa alguma será admittida no quadro dos funccionarios publicos com idade menor de 18 e maior de 35 annos. § unico — Exceptuam-se do limite maximo de idade acima fixado, os casos previstos pela Constituição do Estado, os cargos occupados em commissão e, finalmente, aquelles cujo preenchimento deva obedecer a disposições de legislação federal. Art. 2.º — Para o ingresso no quadro dos funccionarios publicos é absolutamente indispensavel apresentar prova legal de idade e, quanto aos funccionarios actuaes, torna-se imprescindivel, se já não o fizeram, exhibir a mesma prova para complemento da respectiva matricula. Art. 3. — Os secretarios de Estado desligarão immediatamente do serviço activo os directores ou chefes de repartição e estes os seus subordinados, quando uns e outros attingirem a idade de 68 annos. § unico — O acto da desligação será dentro de 24 horas communicado ao chefe do Poder Executivo para ser lavrado o decreto de aposentadoria compulsoria. Art. 4.º — Os funccionarios aposentados compulsoriamente e que contarem menos de 20 annos de serviço effectivo passarão a perceber dois terços (2/3) dos vencimentos, isto é, o ordenado. § unico — Os que contarem mais de 20 e menos de 30 annos de serviço effectivo, perceberão além do ordenado mais 1/30 (um trinta avos) dos vencimentos integraes por anno que exceder de 20. Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa, em 6 de novembro de 1935. (aa.) **Sá e Benevides, Lauro Wanderley e José Targino**".

Submettida á apreciação da Casa, se constituia objecto de deliberação o projecto do sr. Sá e Benevides, pede a palavra o sr. João de Vasconcellos, para dizer que propunha fôsse aquelle projecto á Commissão de Legislação e Justiça, no que é attendido, por unanimidade.

Vem á tribuna o sr. Duarte Lima que, num discurso eloquente e brilhante, se refere ás agitações operarias que, de alguns dias a esta parte, vinha sendo theatro esta cidade.

Declara sua exc. que não é contrario ás reivindicações operarias porem o era contra a exploração dos interessados; daquelles que vivem á tripa fôrra, por ahi afóra, apenas se utilizando dessas occasiões para, com maior facilidade, escalarem as posições de mando. Era contrario, repetia, a movimentos que tivessem por fim subverter a ordem publica e trazer a intranquillidade á familia conterranea. Nessas occasiões, é que, á socapa, agiam conhecidos autores intellectuaes que não são desconhecidos da Policia da Ordem Social.

O sr. Anacleto Victorino diz que o orador estava fazendo uma injustiça ao operariado.

O sr. Duarte Lima responde, dizendo, que tambem era um operario, cujas mãos callejadas o comprovavam. Na vida agraria era um operario e tambem na vida intellectual, assim se considerava. O que podia declarar; o que respondia ao deputado classista que o aparteára, era que os trabalhadores estavam sendo movidos por agitadores que sómente desejam tomar partido da situação creada pelas gréves insuflando-os a committer factos que, de modo algum, deviam. E até funccionarios do Estado procuravam ajudar essas situações embaraçosas em que não eram parte e, nem de longe, tinham o interesse de defender.

O sr. Delphino Costa diz que os funccionarios de Estado não podiam ter essa coparticipação...

O sr. Octavio Amorim, em aparte diz que o sr. Duarte Lima não declarára "os funccionarios do Estado" e sim "funccionarios do Estado" que, certamente, os havia, agindo á socapa...

O sr. Duarte Lima prosegue na sua bella oração, condemnando esses extremos a que se queria levar a questão dos direitos dos operarios, uma vez que elles muito bem o podiam conseguir, dentro da lei que os garantia e dentro da ordem, que estava ameaçada, a todo momento.

Diz ainda que os nossos marxistas nem sequer tinham a noção philosophica do que seria a doutrina de Marx e, nem tampouco, do outro extremo, que é o fascismo. Ambas essas doutrinas encaradas e praticadas como na realidade ellas o são, não pregam a violencia, nem a destruição...

Referindo-se ás immediatas, serenas e energicas medidas tomadas pelo sr. Governador do Estado, para reprimir os excessos dessas gréves, propõe o deputado Duarte Lima que a Casa vóte uma moção de plena confiança a essas providencias de sua exc.

O sr. Delphino Costa diz que as livrarias estavam cheias de obras extremistas...

O sr. Duarte Lima responde que não cabe a culpa aos poderes publicos. Não era sua exc. favoravel a que se prohibisse a leitura dessas obras, a fim de que cada qual aquilatasse do seu valor ou desprestigio, utilidade ou não de se empregar as diversas doutrinas espalhadas em nosso ambiente. E que os homens se affirmavam pelos seus proprios actos. Além do mais, na liberal democracia, o individuo devia tudo prescrutar e ter ampla liberdade de lêr aquillo que muito bem lhe conviesse ao espirito. Agora, aos poderes publicos, competia regular a materia da livre circulação de obras que viessem contribuir para o comprometimento da ordem e desassocêgo da familia.

O sr. presidente põe em discussão a moção do sr. Duarte Lima.

Vem á tribuna o sr. Ernani Satyro, para dizer que tinha ouvido, com a maior attenção e o acatamento que sempre lhe despertava, a palavra do sr. Duarte Lima mas não estava de accôrdo com aquella moção, pois, se o govêrno cumpre o seu dever, é coisa elementar, que não merece applausos. Não entrava, pois, no merito da proposta, nem da gréve e, tampouco entrára em contacto, nem desejava entrar, com os trabalhadores em gréve. Entendia, apenas, a questão, por aquelle lado, que já explicára, com toda a clareza.

O sr. Duarte Lima apartêa dizendo não pedira uma moção politica nem partidaria e, apenas uma moção de confiança nas providencias do sr. Governador do Estado, confortando-o em levar por diante, com a mesma serenidade e energia, a repressão tão necessaria ao extremismo.

O sr. Ernani Satyro declara achar que qualquer moção deveria ser feita de um modo todo especial.

O sr. Duarte Lima cita o caso de haver a minoria pernambucana da Camara Estadual se solidarizado, certa occasião, com a maioria, quando um caso grave de ordem publica se apresentára declarando o **leader** da minoria alli que, naquelle momento, o **leader** da maioria era o **leader** da Casa. E isso o fizéra por uma questão de elegancia.

O sr. Ernani Satyro declara que a minoria parahybana, absolutamente, estava pautando suas attitudes pelas da minoria do vizinho Estado do sul.

O sr. Duarte Lima diz que o que estava interessando á Assembléa, no momento, era a ordem publica ameaçada e que, a todo o custo, deveria ser contido o extremismo.

O sr. Ernani Satyro conclúe, declarando que, pelos motivos já expostos, era, portanto, contrario á moção ao sr. Governador do Estado, lamentando ter assim de discordar do sr. Duarte Lima, a quem muito admirava.

Vem á tribuna o sr. Octavio Amorim, para dizer da opportunidade da moção apresentada pelo sr. Duarte Lima, cuja justeza não era possivel discutir. Que o poder publico precisava do apoio do Legislativo para levar avante a repressão aos factos anormaes que, porventura, ameaçassem o Estado. Entendia ainda, que não estavam em jôgo, alli, interesses politicos e sim o interesse da collectividade, a manutenção da ordem e a immediata repressão não á greve, mas aos seus excessos.

O sr. João de Vasconcellos applaude o orador, declarando-se de accôrdo com a moção e com as palavras do leader da maioria.

O sr. Sá e Benevides pede a palavra para declarar que votava a favor da moção de confiança no govêrno, porque, no seu entender, alli não se tratava de interesses politicos em jôgo e sim de uma repressão ao extremismo.

O sr. Delphino Costa solicita a palavra para declarar que não votava a favor da moção, expondo o seu ponto de vista e concluindo por declarar que, se o govêrno viesse a precisar do seu auxilio, na repressão a qualquer desordem, então estaria prompto a defender a ordem.

O sr. Duarte Lima explica, em aparte ao sr. Anacleto Victorino, que alli não se estava combatendo os operarios mas sim os exploradores dos operarios. Esses mesmos que pretendem fazer a escalada do poder por traz dessa honrada classe.

O sr. Fernando Nobrega declara-se favoravel á moção.

Afinal, é posta a votos a moção ao sr. Governador, sendo approvada contra os votos dos srs. Anacleto Victorino, Ernani Satyro e Delphino Costa.

Vem á tribuna o sr. Anacleto Victorino, para pronunciar um discurso a proposito do momento grevista, nesta capital, sendo aparteado por varios deputados.

A seguir, entra a Ordem do Dia, que constou do seguinte:

Foi approvado, em terceira discussão, o projecto numero 12 (Regimento Interno da Assembléa, com as respectivas emendas); em segunda discussão, o projecto n.º 22 (restaura a circumscripção policial de Areial, Esperança).

Deixou de ser approvado, em segunda discussão, o projecto n.º 24, que manda respeitar direitos adquiridos, por ter o sr. Emiliano Nobrega requerido para ser enviado á Commissão de Legislação e Justiça.

Pelo mesmo motivo deixou de ser approvado, em primeira discussão, o projecto n.º 26 (Construcção de um cáes no porto do Capim), por haver o sr. Octavio Amorim requerido que o mesmo projecto fôsse enviado á Commissão de Orçamento.

A Ordem do Dia de hoje é a seguinte:

Segunda discussão do projecto n.º 22 (Restaura a circumscripção policial de Areial, districto de Esperança).

Primeira discussão do projecto n.º 20 (Autorização para rever os regulamentos das repartições fiscaes).

—

A Secretaria da Assembléa pede-nos divulgar o seguinte para o que chama a attenção dos interessados:

"As petições enviadas á Assembléa devem ser selladas com cinco mil réis de estampilha estadual e não com dois mil réis, como por engano, vem acontecendo.

Fica convidado a completar o sello de sua petição o bacharel José Ramalho de Lima, que deverá enviar mais três mil réis, a fim de que a mesma possa seguir os tramites legaes".

—

Por acto da Mêsa da Assembléa foi designado o redactor de debates, dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, para responder pelo expediente do Director, e o escripturario Manuel Cavalcanti de Oliveira, para exercer as funcções de redactor de debates.

A execução das leis sobre direitos autoraes

Foi convidado para advogado da Sociedade Brasileira de Autores Theatraes, no que concerne á promoção dos meios legaes para a execução da lei federal n.º 4.790, que autoriza a cobrança de direitos auctoraes sobre musicas executadas nos radios, cinemas, cabarets, dancings, casinos e cafés cantantes, o dr. Renato Teixeira Bastos.

Nos termos do art. 3.º do mencionado decreto nenhuma composição musical, tragedia, revista ou qualquer outra producção dramatica, seja qual fôr a sua denominação, poderá ser executada ou representada nas casas de diversões publicas, para fins commerciaes sem permissão de seu auctor, representante ou pessôa legitimamente subrogada nos direitos daquelle.

Secretaria da Assembléa Legislativa

Em circular dirigida a esta folha o dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, redactor dos debates da Assembléa Legislativa do Estado, communicou-nos haver assumido interinamente as funcções de director da Secretaria daquella Casa, emquanto perdurar o impedimento do funccionario effectivo, sendo consequentemente substituido na redacção dos debates pelo 5.º escripturario sr. Manuel Cavalcanti de Oliveira.

O PRIMEIRO CONCERTO ORGANIZADO PELA I. A. B. NA PARAHYBA

Será no "Rex", amanhã, figurando o violinista tcheco-slovaco Franz Smith e o pianista allemão Fritz Jang

A Instrucção Artistica do Brasil, a brilhante cooperativa artistica que tem a sua séde em S. Paulo, com ramificação em todo o país, installou, ha pouco, em nossa capital, uma de suas secções, dirigida por um grupo de amigos da arte.

E' de sua finalidade, attrahir ao nosso Estado os nomes de maior evidencia nos circulos culturaes do país.

Uma das primeiras preoccupações da actual directoria da I. A. B. foi pleitear junto ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo um auxilio do Estado para que tivesse brilhante inauguração a presente temporada de arte, tendo s. excia. attendido, opportunamente, de maneira a proporcionar a vinda de dois notaveis virtuoses de violino e piano.

Esse concerto, em que figuram o violinista tcheco-slovaco Franz Smith e o pianista allemão Fritz Jang, nomes consagrados pela opinião dos mais exigentes criticos do velho mundo e do sul do país, será realizado no Cine-Theatro Rex, amanhã, tendo a directoria da Escola Normal cedido o seu magnifico piano de cauda.

1.ª PARTE: 1 —*L. v. Beethoven Sonata em lá-maior op. 47 (Sonata de Kreutzer), Adagio sostenuto, Presto, Andante com Variazioni, Finale, resto. Para violino e piano.*

2.ª PARTE: 2 — *F. Chopin — Fantasia em fa menor. 3—A. Arensky — Basso sostenuto. 4 — Camargo Guarnieri — Dansa brasileira, solo de piano.*

3.ª PARTE: 5 *a) Manuel Falla-Kochansky — Pantomima (Amôr brujo). b) Manuel Falla-Kochansky — Dansa de fôgo (Amôr brujo). 6 Villa Lobos — Lenda do Caboclo. 7 a) Fr. Kreisler — Caprice Viennois. b) Fr. Kreisler — Tambourin — Chinois. Solo de violino.*

A LOUCURA E' CURAVEL

O QUE E' PRECISO E' TRATAL-A CÊDO!

O grande publico julga que as doenças mentaes **são incuraveis**.

E' uma crença antiga. Estratificada. Indiscutivel.

Mas uma **crença falsa!**

Os loucos tambem se **curam**.

Um exemplo: **a mais grave** de todas as doenças mentaes, a **PARALISIA GERAL**, que extingue toda a vida psychica, reduzindo o individuo a uma existencia puramente vegetativa, é uma **DOENÇA CURAVEL.**

Outras affecções mentaes, como as eschisofrenias, cuja evolução é, habitualmente letal, se terminam tambem pela cura em alguns casos.

A SUPPOSTA INCURABILIDADE das doenças do cerebro resulta de que a **GRANDE MAIORIA** dos doentes só procura o medico quando a affecção tem a sua evolução já muito adeantada. Por vezes lesões irremediaveis se estratificaram. Orgão nobilissimo, o cerebro jámais reconstitúe as cellulas perdidas. A cura nesses casos avançados é restricta ou impossivel.

Aliás o mesmo se dá com todas as doenças. Os cardiacos com lesões constituidas, os tuberculosos avançados, os braiticos antigos, não se curam tambem. Há apenas uma differença: é que nesses doentes os symptomas passam desapercebidos aos profanos, ao passo que nos psychopatas os signaes da doença, dada a sua repercussão no meio social e familiar, chocam mesmo aos mais incientes.

A CURABILIDADE DAS DOENÇAS MENTAES depende de um só factor: o **TRATAMENTO PRECOCE.**

Aos primeiros symptomas é preciso consultar o especialista. Os meios de diagnostico neuro-psychiatrico permittirão na quasi totalidade dos casos prejulgar com acerto a natureza e evolução da doença.

(Serviço de divulgação scientifica e educação popular da clinica do dr. Gonçalves Fernandes).

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba

Em sessão ordinaria, reuniu-se hontem, ás 20 horas, em sua séde á rua das Trincheiras, a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba, sob a presidencia do dr. Antonio de Avila Lins, secretariado pelos drs. J. Wandregiselo e Edson de Almeida.

Nessa reunião, que teve o comparecimento dos associados drs. Seixas Maia, Sá e Benevides, Ney de Almeida, Edrise Villar, João Soares, H. Costa Britto, A. Espinola, J. Wandregiselo, Josa Magalhães, Gonçalves Fernandes e J. Maciel, foram recepcionados, como novos membros daquella agremiação scientifica, os drs. Emiliano Nobrega e Aristides Villar.

Procedeu-se, em seguida, á eleição da nova directoria da mesma sociedade, para o anno de 1936, ficando a mesma desse modo constituida: presidente, dr. Jayme Lima; vice-dito, dr. J. Wandregiselo; 1.º secretario, dr. Osorio Abath; 2.º dito, dr. H. Costa Britto; thesoureiro, dr. Aloysio Raposo; bibliothecario, dra. Neusa de Andrade. Commissão de revista: drs. Gonçalves Fernandes, Edson de Almeida e Oscar de Castro.

Capitania do Porto

Esta repartição avisa aos inactivos do Ministerio da Marinha, que hoje ás 13 horas, terá logar o pagamento dos seus vencimentos referentes ao mês de outubro findo.

JUSTIÇA ELEITORAL

Na sessão ordinaria do dia 13 do corrente, pelas 14 horas, serão julgados os processos n.º 152, classe 5.ª (exame pericial procedido na urna que serviu na 1.ª zona na 1.ª secção do municipio de Taperoá, nas eleições de 14 de outubro de 1934); sendo relator o dr. Antonio Guedes, e n.º 149, da mesma classe (exame pericial procedido na urna que serviu na secção unica do municipio de Teixeira, nas eleições de 14 de outubro de 1934); sendo relator o des. Flodoardo da Silveira.

João I. Magalhães Drummond — chefe da 1.ª secção, pelo director.

—

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahhyba, avisa ao interessado que o exmo. sr. dr. Juiz relator, por despacho exarado no processo n.º 12, classe 1.ª da 19.ª zona (Taperoá), mandou abrir vista dos autos, por cinco dias a contar desta data, ao denunciado Raymundo Rangel de Farias, official reformado da Policia do Estado, residente em Taperoá.

João Pessôa, em 7 de novembro de 1935.

João I. Magalhães Drummond — chefe da 1.ª secção, pelo director.

Hospital-Colonia "Juliano Moreira"

UMA EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS DOS DOENTES INTERNADOS NESSE MANICOMIO

Deverá realizar-se ainda este mês, em local que será opportunamente annunciado, uma exposição dos trabalhos dos doentes internados na nossa Colonia de Alienados.

Em pleno regime da ergoterapia, methodo de tratamento para doenças mentaes que consiste em dar ao louco uma tarefa do seu agrado, trabalho que o faz voltar á vida ambiente, distrahindo-o, tirando-o da inutilidade completa para um plano de realização.

Esta iniciativa da direcção do Hospital Colonia "Juliano Moreira" mostra uma nova phase em methodos psychiatricos até então não adoptados entre nós.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Plante, com machinas agricolas, mais algodão, mais fumo, mais mamona, mais batatinha e enriquecerá mais depressa.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(*) LEI N.° 4

Autoriza o Govêrno do Estado a adquirir machinismos para a fabricação de farinha de mandioca

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o Govêrno do Estado autorizado a adquirir, por intermedio da Secretaria da Producção, quatro (4) machinismos modernos de fabricar farinha de mandioca e cedel-os a agricultores que se dedicarem a esse genero de cultura, mediante indemnização, em quotas annuaes modicas, no prazo de dez (10) annos.

Art. 2.° — Os municipios beneficiados pelos machinismos a que se refere o artigo 1.°, do presente decreto, deverão ser: um da zona do brejo, um da zona da caatinga, um da zona do littoral e outro da zona do sertão.

§ unico — A Secretaria da Producção escolherá não só o municipio como o agricultor, que devem ser contemplados pelo beneficio, de accôrdo com o criterio adoptado no presente artigo.

Art. 3.° — O agricultor beneficiado com o machinismo fica obrigado a fazer o aproveitamento e industrialização dos sub-productos da mandioca, como extracção do amido e fabricação do farello.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 28 de outubro de 1935, 46.° da Proclamação da Republica.

(Ass.) Argemiro de Figueirêdo
Dr. Walfredo Guedes Pereira

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

LEI N.° 5

Concede isenção do imposto de industria e profissão aos srs. H. Barbosa & Cia.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica concedida por cinco (5) annos a H. Barbosa & Cia. a isenção do imposto de industria e profissão, para a montagem de uma fabrica de tecelagem de aniagem para saccaria e enfardamento de algodão, na cidade de Campina Grande.

Art. 2.° — A mesma fabrica deverá ficar definitivamente installada dentro do prazo maximo de seis (6) mêses.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 6 de novembro de 1935, 46.° da Proclamação da Republica.

(Ass.) Argemiro de Figueirêdo
Isidro Gomes da Silva

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Petições:

De Vicente Ferreira Chaves, 2.° tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo, de accôrdo com a lei em vigor. — Deferido.

De Josepha Emilia de Carvalho, 4.ª escripturaria da Chefatura de Policia, tendo contrahido casamento, requer permissão para assignar-se Josepha Emilia de Carvalho Costa. — Deferido.

De Alice Ramalho, professora adjuncta do Grupo Escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras, solicitando quinze (15) dias de licença para tratar de interesses particulares. — Concedo sem vencimentos na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Jayme Aristides Ferreira do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Santa Rita.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfrêdo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o ex-soldado da Força Publica Militar do Estado, Severino Ferreira Campos, ás 14 horas do dia 7 do corrente, na séde da alludida Corporação.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Alice Ramalho, professora adjuncta do Grupo Escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras, concede-lhe quinze (15) dias de licença, sem vencimentos, nos termos da lei, para tratar de interesses particulares, a contar do dia 28 de outubro p. findo.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfrêdo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado da Força Publica Militar do Estado, João José Quirino, ás 14 horas do dia 8 do corrente, na séde da alludida Corporação.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

(DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO)

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 6:

Portaria:

O Director do Ensino Primario, resolve nomear o cidadão Francisco Guedes, para exercer o cargo de Inspector Administrativo do Ensino de Cannafistula, do municipio de Bananeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 6:

Requerimentos de:

Dr. Salustiano Ephygenio Carneiro da Cunha, para fazer reparos no predio n.° 558, á avenida Concordia. — De accôrdo com o parecer da D. O. L. P., deferido.

José Barbosa de Lucena, para installar um moinho electrico, para caldo de canna, á avenida Capitão José Pessôa, n.° 196. — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

Ferreira Amorim & Cia., para ligar agua na casa n.° 54, á praça Alvaro Machado. — A' vista da informação da D. O. L. P., indeferido.

Maria das Neves Cavalcanti de Almeida, para mandar fazer muro na casa n.° 186, á rua Marechal Almeida Barrêto. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. O. L .P.

Euclydes Leal, pedindo dispensa da multa, por ter feito serviços no predio n.° 241, á rua Desembargador Trincade. — Como pede.

Severino Camillo da Silva, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa de palha. — Como requer.

Edmundo Lyra, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa — Como requer.

Ovidio Baptista, requerendo matricula para um carro de sua propriedade. — Deferido.

Davina de Queiroz, requerendo três mêses de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde para o que designo os medicos drs. Josa Magalhães, Avila Lins e Aryoswaldo Espinola.

Marcolina Alexandrina da Costa, solicitando licença para fazer o oitão de sua casa na avenida Concordia 367. — Como requer.

Rodrigo Medeiros, solicitando licença para mandar collocar um gradil na sepultura de sua mãe, d. Olivia de Sá Medeiros no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença. — Como pede.

Dr. Americo Augusto Falcão, solicitando certidão em nome de quem foi requerida a construcção do predio n.° 745, á rua 13 de Maio. — Certifique-se o que constar.

Severino Barbosa, solicitando licença para construir uma casa de taipa á avenida Luna Pedrosa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

José Targino de Aragão, solicitando licença para construir uma cozinha e duas paredes na casa s|n na avenida Buenos Ayres, de sua propriedade. — Como requer.

Generino Gomes Chacon, solicitando licença para construir uma parede em sua casa á rua Genesio Gambarra. — Como requer.

Maria Bezerra, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa de taipa á rua Tiradentes. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

João José Gonçalves, solicitando licença para construir uma cacimba em sua casa na Chã do Oitizeiro. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

Laura Mendes da Silva, solicitando licença para fazer alguns reparos na parede da frente de sua casa sita á rua dos Carirys, 201. — Como requer.

Francisco Lins de Mello solicitando licença no sentido de proceder reparos na bomba de gazolina da Praça Vidal de Negreiros. — Como requer.

Adelina de Britto, solicitando licença para construir uma parede na casa n.° 735, á rua Concordia. — Como requer.

Alcides Cordeiro de Lima solicitando licença para construir um predio á rua Epitacio Pessôa. — Como requer.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 6 de novembro de 1935.

Serviço para o dia 7 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Raymundo Coêlho.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento Sebastião Calixto.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sargento Enio Mendonça.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Severino Dias.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro João Domingues.

Piquete ao Q|F., soldado-corneteiro Luiz de França.

Dia á Secretaria, cabo Simões.

Dia á C|O., cabo Ayrton Nunes.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Ordem ao sargento de ronda, soldado João Lourenço.

Boletim numero 255.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade, cel. comte.**

Confere com o original: **ten. cel. Elysio Sobreira**, sub-cmt.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 6 de novembro de 1935.

Serviço para o dia 7 (quinta-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.° 37.

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.° 2.

Dia á S|V., guarda fiscal José de Figueirêdo Lima.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.° 10.

Rondantes, fiscal Geraldo, guardas ns. 4 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 18 — 80 — 83.

Guarda da S|P., guardas ns. 131 — 95 — 99.

Boletim n.° 248.

(ass.) **Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

Confere com o original: — **João Maciel dos Santos**, sub-inspector, interino.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 6 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 5 do corrente		220:334$469
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 5 do corrente	35:300$000	
Guarda Civica — Descontos de vencimentos	12$300	
Renda referente ao mês de outubro de vehiculos	7:527$200	
Idem de placas	300$000	
Estação Fiscal de Ingá — Por conta da renda do mês de outubro	6:000$000	
Obras C. do Porto de Cabedello — Renda semanal da administração ..	22:488$800	
A. Leal & Companhia — Aluguel referente ao mês de outubro do Theatro Santa Rosa	500$000	78:128$300
Banco do Brasil — C|movimento retirada n|data		500:000$000
		792:462$769

DESPESA

José Gadelha de Mello (tenente) — Adeantamento para fardamento ..	1:000$000	
Idem de ferragem	400$000	
Idem de funeral	400$000	
Idem de transportes de força	800$000	
Idem de correspondencia postal	600$000	
Idem	450$000	
Idem de asseio	508$000	
Deputado Raphael Sebas — Representação	1:500$000	
P. Lordão Lima — Restituição de caução	200$000	
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	2:694$000	
Luiz Lyra — Ajuda de custas	114$000	
Luiz Pacheco — Vencimentos	204$000	
Henrique Arcoverde — Empreitada ..	650$000	
Antonio Monteiro — Idem	400$000	
José Freire — Idem	400$000	
Samuel de Britto — Idem, idem	800$000	
Manuel S. de Paiva — Ajuda de custas	72$000	
Antonio Marinho Falcão — Idem	36$000	
João Pereira de Castro Pinto — Adeantamento	900$000	
Repartição de Aguas e Esgotos — Folha de operarios	14:084$000	
Montepio do Estado — Descontos referente ao mês de setembro	77:928$900	
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — Deposito n|data	500:000$000	607:740$900
Saldo para o dia 7 do corrente		184:721$869
		792:462$769

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 6 de novembro de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco A. Paiva, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 5	29:527$671	
Receita do dia 6	1:387$700	30:915$371

DESPESA

Adeantamento ao porteiro da Prefeitura, para pequenas despesas	100$000	
Pago a funccionarios municipaes, vencimentos de outubro findo	2:083$855	
Idem a Jayme Alves, pela aprehensão e conducção de um jumento para o deposito municipal	5$000	
Idem a Augusto Guedes, serviço desta Prefeitura pelo automovel n.° 137 ..	10$000	
A recolher ao B. do Estado, de imposto predial, em guia n.° 107	667$900	2:866$755
Saldo para o dia 7		28:048$616
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Deposito para o Necroterio	5:500$000	
Dinheiro em cofre	21:342$616	28:048$616

Caixa Pharmaceutica O. Municipal

RECEITA

Saldo do dia 5	7:645$700

DESPESA

Pago a Tertuliano C. da Matta, medicamentos em receitas de operarios	345$700
Saldo na C. Rural para o dia 7	7:300$000

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 6 de novembro de 1935.

Thesoureiro interino.
Gentil Fernandes,

Assembléa Legislativa

Acta da vigesima sexta sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 5 de novembro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.° e 2.° secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Severino Lucena, Tertuliano Brito, Miguel Bastos, Paula e Silva, Paula Cavalcanti, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Raphael Sebas, Rodrigues de Aquino, Newton Lacerda, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delfino Costa, Lauro Wanderley, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

E' lida e approvada, sem debates, a acta da sessão anterior.

Entra a hora do expediente.

O expediente lido pelo sr. 1.° Secretario constou do seguinte: "Memorial da firma Moreira & Cia., de Recife, pleiteando a conveniencia de ser sustada ou modificada a tributação incidente sobre cigarros e fumo. O sr. Presidente manda á Commissão de Fazenda e Orçamento. Telegramma da Assembléa Constituinte do Rio Grande do Norte communicando a eleição e posse de sua mesa, bem assim a eleição e posse do Governador daquelle Estado, dr. Raphael Fernandes. Agradeça-se."

Continuando a hora do expediente é concedida a palavra ao sr. Anacleto Victorino, que se achava inscripto, e lê um discurso sobre interesses das classes trabalhadoras, com referencia á situação por que passam, julgando justos esses movimentos de reivindicação proletaria, elogiando em seguida, a attitude do governo permittindo que os grevistas, discutam dentro dos seus syndicatos, a referida situação.

O sr. Miguel Bastos com a palavra, pronuncia o seguinte discurso: "Sr. Presidente: Surprehendeu-me, sr. Presidente, ao lêr na quinta feira ultima no jornal "Liberdade" que se publica nesta cidade, uma entrevista do meu nobre e prezado collega, deputado Octavio Amorim, na qual S. Excia. faz referencias a um dos projectos que tive a honra de apresentar á consideração dos meus pares, nesta casa, sobre a construcção de cáes de saneamento em nossa capital, taxando-os de inopportuno. Sr. Presidente, digo-me surprehendido não pela declaração do meu douto collega de que não daria o seu voto a taes projectos, mas, pelo facto, sr. Presidente, de haver tanta pressa por parte de S. Excia. em procurar fulminar um projecto que beneficiará a nossa capital e que constitúe uma das mais justas e antigas aspirações do seu commercio, sem que sobre o mesmo se quer tivesse se manifestado a douta Commissão de Fazenda, para melhor dizer de sua conveniencia, de sua opportunidade. Taxar-se de inopportuno ou mesmo de suntuario, sr. Presidente, um projecto como este de grande utilidade publica e que terá grande influencia na vida de um commercio, de quem tanto depende a riqueza publica, sem se indagar de sua utilidade, de sua razão de ser, parta elle de um correligionario ou não, me parece, sr. Presidente, mais um pouco de deselegancia politica, a que, infelizmente, vez por outra, estão sujeitos, mesmo irreflectidamente, os homens publicos. Mas, sr. Presidente, o meu nobre e illustrado collega deputado Octavio Amorim tem razão: S. Excia. desconhece as necessidades mais prementes de nossa capital. S. Excia. não sabe com que difficuldades, o commercio importador e exportador de nossa praça, vem luctando com os desembarques e embarques de suas mercadorias num pequeno cáes construido ainda por Beaurepaire Rohan em 1876! Se S. Excia. estivesse ao par de todas estas difficuldades, se S. Excia assistisse as viradas de batellões de mercadorias em nosso ancoradouro interno, soterrado de lama, estou certo, sr. Presidente, que S. Excia. seria o primeiro a apoiar e defender nesta Casa o meu projecto, por que, sr. Presidente, elle é mais que opportuno, elle é justo, elle nada tem de suntuario. Além disso, sr. Presidente, quero crêr que quem estiver ao par de todas estas difficuldades, jornalista ou não, de bôa fé, jamais poderá negar que a construcção de um cáes de saneamento em nossa capital, não seja uma de suas necessidades mais prementes. Não se venha argumentar com a insufficiencia de verba orçamentaria, pois, está no regimen de saldos em que temos vivido nestes ultimos tempos, não é tão desanimadora como se quer fazer crêr e opportunamente poderei demonstral-a, se preciso fôr. Ahi estão as mensagens dos governos passados e do actual para servirem de base aos nossos calculos. Amigo do governo, filiado ao "Partido Progressista", ao qual venho servindo com lealdade e dedicação, nem por isso, sr. Presidente, considero-me inhibido de ter idéas, de sustental-as nesta Casa e de usar finalmente dos direitos que me são

assegurados pelo seu mandado. Por essa razão, sr. Presidente, lamento, sinceramente, ter que discordar, neste particular, do meu nobre e presado collega deputado Octavio Amorim, a cujo talento e cultura juridica, continuarei rendendo as minhas homenagens".

O sr. Ernani Satyro submette á apreciação da Casa o seguinte projecto que vae á Commissão de Legislação e Justiça: (Projecto n.º 30). Extingue o cargo de consultor juridico do Estado. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, decreta: Art. 1.º — Fica extincto o cargo de consultor juridico do Estado. Art. 2.º — Revogam_se as disposições em contrario. Sala das sessões, em 30|10|1935. (as) **Ernani Satyro, Fernando Pessôa, Severino Lucena.**

Ainda com a palavra o sr. Ernani Satyro passa a lêr os pareceres relativamente ás petições de Luiz Pergentino Lima, Salviano Siqueira Costa e Antonio de Sousa Pessôa. (Parecer n.º 25, petição de Luiz Pergentino Lima e Salviano Siqueira Costa). "Parece que não está bem esclarecida a limitada competencia do legislativo, no apreciar direitos lesados, na phase discricionaria por que passou o pais e, consequentemente, o Estado. Aliás, na hypothese, não é precisamente sobre esse prisma, que se deve encarar o pedido. Do contrario, demonstrariamos a incompetencia os proprios requerentes allegam que, só em dezembro de 1935, foi deferida uma petição, feita ao Executivo, para equiparação de vencimentos. Mas tendo conseguido em fevereiro de 1932, parecer do Conselho Consultivo, favoravel a um seu requerimento no sentido da equiparação, suppõem adquirido o direito. Força a concluir que esse parecer do Conselho não criou, em seu favor, qualquer direito, que pudesse ser agora reclamado. Por outro lado, não se allega falta de pagamento, a datar de fevereiro de 1934. Pelo que somos desse parecer — o pedido não é de attender — Em 5|11|1935. (as.) **Ernani Satyro**, relator. **Rodrigues de Aquino, Octavio Amorim**". (Parecer n.º 26) á petição de Antonio de Sousa Pessôa. "Quer_nos parecer que o pedido do requerente merece a attenção da Assembléa. A competencia da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça é por demais restricta, em determinados assumptos. Neste, por exemplo, em que o caso implica mais uma questão de indagar das possibilidades orçamentarits do Estado, não podemos dar a palavra definitiva. O invento merece um auxilio do Estado. Em determinado sentido, o espirito de nossa geração deveria ser de reacção contra a invasão das machinas, como factos de desvalorização do braço humano. Mas é um aspecto especulativo do problema, que não poderia ser ventilado agora, sem incorrermos na censura de exhibicionistas intellectuaes. Predomina a preoccupação material do progresso e, desse ponto de vista, ha de ser olhado o pedido. C'o espirito do seculo. A Assembléa, concedendo-lhe um auxilio pecuniario, deve, no entanto, ficar aquem do seu pedido. Muito aquem. Para melhor examinar o assumpto, pedimos seja remettido á Commissão de Fazenda e Orçamento. Em 4|11|935. (as.) **Ernani Satyro**, relator. **Rodrigues de Aquino, Fernando Nobrega, Octavio Amorim**".

O sr. Emiliano Nobrega pede a palavra e justifica o seguinte projecto, que manda conceder auxilio pecuniario ao Sport Club "Cabo Branco", tendo o sr. João Vasconcellos requerido que o mesmo seja enviado á Commissão de Legislação e Justiça. (Projecto n.º 29). Autoriza o Governo do Estado a conceder um auxilio de cincoenta contos de réis ao Sport Club "Cabo Branco" para construcção de uma praça de esporte. Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder á sociedade do Sport Club "Cabo Branco", com séde nesta capital, um auxilio de cincoenta contos de réis para construcção de uma praça de esportes. Art. 2.º — Uma vez construida, o Governo poderá se utilizar da mesma, mediante previo accôrdo, para instrucção das escolas publicas e corporações militares do Estado. Art 3.º — Revogam_se as disposições em contrario. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5 de novembro de 1935. (as.) **Emiliano Nobrega, Celso Mattos, João de Vasconcellos, Severino Lucena, Tertuliano Brito, Ernany Satyro, Fernando Nobrega, Lauro Wanderley, Pedro Ulysses, Raphael Sebas, Odilon Coutinho, Sá e Benevides, Newton Lacerda**".

O sr. Octavio Amorim pede a palavra e solicita dez dias em prorogação, para dar parecer, na qualidade de relator, aos projectos ns. 7 e 14 e á petição de Joaquim Xavier de Barros.

E' approvado o requerimento contra os votos dos srs. Celso Mattos e Emiliano Nobrega.

O sr. Presidente declara que tendo sido distribuida entre os srs. deputados a proposta de Orçamento, enviada pelo exmo. sr. Governador do Estado, vae a mesma á Commissão de Fazenda e Orçamento.

O sr. Delfino Costa envia á Mesa os seguintes requerimentos de pedidos de informações, os quaes depois de submettidos á consideração da Casa, são approvados. (Requerimento n.º 1). Requeiro a V. Excia. sr. Presidente que se digne de mandar officiar ao sr. Secretario da Fazenda a fim de que me seja fornecido uma copia, ou mais de uma se por ventura houver mais, de um contrato respectivamente — uma copia do contrato, ou contratos, effectuados entre o Estado e a firma — Industrias Reunidas F. Matarazzo estabelecida nesta capital. S. S. em 4|11|935. (as.) **Delfino Costa**. (Requerimento n.º 2). Requeiro a v. excia. sr. Presidente que se digne de mandar officiar ao sr. Secretario da Fazenda no sentido de me fornecer uma copia do contrato feito entre o Estado e a Companhia Parahybana de Tecidos, de Tibiry, para o fornecimento de luz e energia electrica a esta capital. S. S. em 4|11|935. (as.) **Delfino Costa**. (Requerimento n.º 3). Requeiro a v. excia. sr. Presidente, que se digne de mandar officiar ao sr. Secretario da Fazenta, ou a quem de direito, no sentido de me ser fornecida uma copia do contrato, ou duas se tantos forem os contratos, feito entre o Estado e a Companhia de Cimento Portland para a exploração e fabricação de uma fabrica de cimento, neste Estado. S. S. em 4|11|1935. (as.) **Delfino Costa**. (Requerimento n.º 4). Requeiro a v. excia. sr. Presidente, que se digne de mandar officiar ao sr. Secretario da Fazenda a fim de que me seja fornecida uma copia da isenção de impostos dados pelo Estado á firma Anderson Clayton & Cia., para montagem e beneficiamento de algodão em diversas cidades do interior. S. S. em 4|11|935. (as.) **Delfino Costa**.

O sr. Anacleto Victorino pede a palavra para uma explicação pessoal a fim de se solidarizar com os requerimentos apresentados pelo sr. Delfino Costa.

O sr. Fernando Pessôa vem á tribuna e responde a um aparte que lhe foi dado na sessão anterior pelo sr. Fernando Nobrega, o qual não fôra ouvido pelo orador, tendo do mesmo tomado conhecimento atravez da publicação no Orgão Official. O orador passa a lêr essa parte do discurso do sr. Fernando Nobrega, repitindo_o em seguida para que objective a accusação vehiculada pela imprensa.

Aparteando o orador, diz o sr. Fernando Nobrega que o responsavel pelos desmandos praticados em Itabayana no regime passado, eram os dirigentes locaes.

Continuando com a palavra o sr. Fernando Pessôa convida insistentemente ao seu aparteante a declinar o nome desses responsaveis, salientando o seu modo de proceder cavalheiresco e justo quando por occasião do movimento outubrista deu asylo em sua residencia a innumeras pessôas corridas da capital sob o receio, na qualidade de filiados ao perrepismo, de virem a soffrer perseguições e vexames, por parte da revolução triumphante.

Concluindo por assignalar que se, naquelle momento tendo em mãos o poder discriccionario e ante perspectiva das impunidades, não praticou e nem permittiu que se praticasse a menor violencia contra adversarios seus, como iria, em tempos normaes consentir que em seu municipio fossem violados os direitos dos cidadãos ?

Finalizando a sua oração o orador salienta ainda que o candidato a prefeito do Partido Progressista ao municipio de Itabayanna responde por processo de attentado ao pudor.

O sr. Fernando Pessôa diz ter assim respondido ao aparte do sr. Fernando Nobrega.

Pede a palavra o sr. Fernando Nobrega e protesta contra as accusações feitas pelo orador ao prefeito eleito de Itabayana a cujas tradições politicas rende a homenagem que lhe é devida accentuando que não cabe áquelle cidadão, senão aos defeitos do regime decahido, as imputações arguidas no ponto de vista politico pelo sr. Fernando Pessôa contra aquelle cidadão.

Concluindo extranha o orador, a linguagem do sr. Fernando Pessôa que elle diz toda inspirada em odios pessoaes.

Entra a ordem do dia.

O sr. Presidente submette a 3.ª discussão o projecto n.º 2 (Regimento Interno da Assembléa Legislativa).

O sr. Tertuliano de Brito pede a palavra e submette á consideração da Casa a seguinte emenda: EMENDA N.º 1 — TITULO X — Onde couber. Art. — Fica creado o serviço de identificação dos membros da Assembléa Legislativa do Estado. § Unico — Esse serviço será feito na Secretaria da Assembléa, devendo cada deputado receber uma carteira de identidade devidamente authenticada pelo presidente da Mesa, os secretarios ou os substitutos legaes. Art. — O serviço será gratuito correndo as despesas por conta do Estado. — S. S. Assembléa Legislativa, em 4 de novembro de 1935. — **Tertuliano Brito**.

O sr. João Vasconcellos pede a palavra e envia á Mesa a seguinte emenda: EMENDA N.º 1 — Art. 211 — Em vez de dois quintos escripturarios, diga-se: um quarto escripturario e um quinto escripturario. — S. S. da Assembléa Legislativa, em 5 de novembro de 1935. — **João Vasconcellos**.

O sr. Ernani Satyro justifica e apresenta a seguinte emenda: (Emenda, n.º 1). Onde couber: Art. — Serão publicados obrigatoriamente no orgão official, discursos pronunciados no recinto, apanhados pelo serviço tachygraphico, lidos, ou cujo resumo fôr encaminhado pelo orador, por intermedio da Mesa. § Unico — Essa publicação feita na sessão onde se noticiam os trabalhos da Assembléa, não impede seja o discurso transcripto na acta, tambem a requerimento, e, como tal, novamente divulgado". Sala das sessões, em 5|11|1935. (as.) **Ernani Satyro, Severino Lucena**".

O sr. Adalberto Ribeiro apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.º 1). Onde couber: Aos pareceres das commissões que se refiram á legislação e a projectos anteriores, deve sempre acompanhar copia dos artigos da lei ou projectos citados. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5 de novembro de 1935. (as.) **Adalberto Ribeiro, Fernando Nobrega**".

O sr. Octavio Amorim pede a palavra e justifica as seguintes emendas: (Emenda n.º 1). Ao art. 40, addicione_se, depois da palavra "politico", o seguinte: "respeitado o disposto no art. 191". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 2). Ao art. 1.º — Supprimam_se as palavras — "SOB A DIRECÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO" — e accrescente_se o seguinte, depois da palavra "preparatorias": — "QUE SERÃO PRESIDIDAS POR UM DOS DIPLOMADOS ESCOLHIDOS NA OCCASIÃO, POR ACCLAMAÇÃO, DENTRE OS PRESENTES". "O PRESIDENTE CONVIDARA' DOIS DEPUTADOS PARA SECRETARIOS". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 3). Ao art. 5.º. Supprimam_se as palavras — "ainda sob a direcção do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 4). Supprima_se o art. 7.º. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 5). Ao art. 10: — Substitua-se o dispositivo por este: "Se não houver numero legal para as eleições de que tratam os artigos antecedentes, serão ellas adiadas para depois da inauguração da Assembléa. Nesta hypothese, nas sessões seguintes á da inauguração, servirá a Mesa provisoria até que seja eleita a Mesa definitiva". E supprima_se o § Unico do mesmo artigo. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 6). Supprima_se o art. 19 — S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 7). Ao art. 28 — Accrescente_se, depois da palavra "reeleitos", o seguinte: "sendo_lhes facultado, em qualquer hypothese, a renuncia aos cargos". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 8). Supprima-se o art. 29, com seu § Unico. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 9). Ao art. 31: — Substitua_se a palavra "exercicio" pela palavra "mandato". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 10). Ao art. 36: Substitua_se a expressão "não se submetterá" por "não os submetterá". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 11). Ao art. 56: Substitua_se pelo seguinte: — "No caso de falta, impedimento ou renuncia de membro de qualquer commissão, o presidente da Assembléa dar_lhe-á substituto". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 12). Substitua_se o § unico do art. 58, pelo seguinte: "A materia que fôr presente a uma commissão será relatada por um dos seus membros, conforme distribuição feita pelo presidente". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 13). Ao art. 60: Supprima_se as palavras "as quaes sendo regeitadas serão annexadas ao parecer desta a fim de serem discutidas pela Assembléa". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 14). Ao art. 79: Em lugar de "tendo inicio a primeira ás nove horas da manhã e a segunda ás 19 horas", diga-se: "TENDO INICIO A PRIMEIRA A'S TREZE E MEIA HORAS E A SEGUNDA A'S DEZENOVE HORAS". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 15). Substitua_se o art. 104, com seu § unico, pelo seguinte: — "O presidente mandará que o 1.º secretario faça, em voz alta, a leitura do projecto, caso não o tenha feito o seu autor, e, depois de registrado, o remetterá á commissão competente, a qual, no prazo de dez dias, prorogavel por outro tanto emittirá o seu parecer, que será discutido e votado pela Assembléa. Si a commissão não apresentar o parecer dentro do prazo ou da prorogação, será o projecto incluido na ordem dos trabalhos. § Unico. O projecto só deixará de ir á commissão ou commissões si assim deliberar a Assembléa pela maioria absoluta dos deputados presentes, respeitado o disposto no art. 184". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 16). Substitua_se o art. 105 pelo seguinte: "A impressão do projecto só terá lugar depois que fôr apresentado o parecer e este seja approvado e conclúa pela sua acceitação, com ou sem emendas". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 17). Supprima_se o art. 106. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 18). Substitua-se o art. 108 pelo seguinte: Os projectos elaborados em consequencia de propostas do Governador do Estado, ou formulados por alguma commissão, serão registrados e impressos, para entrar na ordem dos trabalhos, independentemente das formalidades estabelecidas nos artigos antecedentes". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 19). Ao art. 114, ultima parte: Em lugar de "o presidente da Assembléa Legislativa faz saber que a Assembléa Legislativa decreta e promulga a seguinte lei", — diga_se "O presidente da Assembléa Legislativa faz saber que esta decreta e promulga a seguinte lei (ou resolução)". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 20). Ao art. 117: Substitua_se pelo seguinte: — "Poderão ser discutidos e approvados em globo, salvo as emendas, os projectos de codigos, organização judiciaria ou municipal e de consolidação de dispositivos legaes, quando assim resolver a Assembléa por maioria dos membros presentes, respeitado o disposto no art. 184, com ou sem revisão de commissão especial nomeada pela Assembléa". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 21). Ao art. 127: Accrescente_se: "DO EXPEDIENTE", depois da palavra "hora". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 22). Supprima_se o § 1.º do art. 133. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 23). Substitua_se o art. 145 pelo seguinte: — "Terminadas a primeira discussão e votação, o projecto si approvado, passará á segunda discussão, a qual será feita por artigos, separadamente, e a elle se poderão offerecer artigos additivos e emendas, que serão discutidos conjunctamente. O deputado poderá referir_se a qualquer outro artigo que se relacione com o que se encontrar em discussão". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 24). Supprima_se o art. 146 e colloquem-se os dois respectivos §§ no art. 145. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 25). Substitua_se o art. 147 pelo seguinte: "Terminada a segunda discussão de todos os artigos, emendas e additivos, finda a votação dos mesmos, passará o projecto á terceira discussão. Si houver soffrido notavel alteração, será, caso assim delibere a Casa, enviado á commissão de redacção com as emendas approvadas, a fim de ser redigido conforme o vencido. E preenchidas estas formalidades, ou dispensadas ellas si o projecto não tiver soffrido emendas ou somente ligeiras alterações, o presidente dará opportunidade o projecto para a ordem do dia". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 26) Ao art. 149: — Addicione_se este § unico: "A requerimento de qualquer deputado e por deliberação da Casa poderá ser observada a mesma norma na segunda discussão de taes projectos. S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 27) Ao art. 191: — Substitua_se pelo seguinte: "Quando se verificar empate na votação ficará o desempate adiado para a sessão seguinte, e si nesta se repetir o empate, decidirá o presidente". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim** (Emenda n.º 28). Ao art. 192: Accrescente-se, depois das palavras "como também" as seguintes: "**requerer que**". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|935. (as.) **Octavio Amorim**. (Emenda n.º 29). Ao art. 195. Adopte_se este §: "E' permittido, a requerimento de qualquer deputado e por deliberação da Casa, o destaque de artigos na votação dos projectos a que se referem os arts. 117 e 149". S. S. da Assembléa Legislativa, em 5|11|1935. (as.) **Octavio Amorim**".

O sr. Pedro Ulysses pede a palavra e requer que a discussão do projecto n.º 12 (Regimento Interno da Assembléa) e emendas respectivas seja adiada para a sessão seguinte.

E' approvado o requerimento contra o voto do sr. Celso Mattos.

E' approvado em 1.ª discussão o projecto n.º 21 (concede favores ás cooperativas que se organizarem no Estado).

O sr. Rodrigues de Aquino requer que o referido projecto vá á Commissão de Legislação e Justiça, uma vez que na sua opinião foi elaborado de accôrdo com um decreto já revogado. E' approvado o requerimento.

Entra em 1.ª discussão o projecto n.º 22 (restaura a circumscripção policial de Areial, districto de Esperança).

E' approvado.

Entra em 1.ª discussão o projecto n.º 23 (autoriza o Poder Executivo a mandar construir um predio para um grupo escolar em Cabedello).

O sr. Newton Lacerda requer que o mesmo projecto seja enviado á Commissão de Instrucção Publica. E' approvado.

E' igualmente approvado em 1.ª discussão o projecto n.º 24 (manda respeitar direitos adquiridos) contra os votos dos srs. Celso Mattos e Emiliano Nobrega.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a ORDEM DO DIA: Continuação da 3.ª discussão do projecto n.º 12 (Regimento Interno da Assembléa). 2.ª discussão do projecto n.º 22 (restaura a circumscripção policial de Areial, districto de Esperança). 2.ª discussão do projecto n.º 24 (manda respeitar direitos adquiridos). 1.ª discussão do projecto n.º 26 (construcção de um caes no porto do Capim).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 5 de novembro de 1935.

José Maciel — Presidente.
João de Vasconcellos — 1.º secretario.
Adalberto Ribeiro — 2.º secretario.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.° 45 — Esta Commissão abre concorrencia para o fornecimento e installação de uma estação radio diffusora, conforme discriminação abaixo:

Uma estação radio diffusora de 1.000 watts de onda supporte. Uma dita idem de 2.500 watts de onda supporte e 10.000 watts nos maximos de modulação, ambas controladas a crystal de quartzo encerrado em camara thermostatica, construida de accôrdo com as especificações technicas contidas nos decretos federaes ns. 21.111 e 24.655 e com outras que vierem a vigorar até a data da installação do emissor.

I — Installação das mesmas, nesta cidade, em local escolhido technicamente, até seu funccionamento normal com garantia contra defeitos de fabricação do material e da montagem, por prazo nunca inferior a seis mêses, contado da inauguração official do serviço de transmissão.

II — Fornecimento e montagem das torres ou torre de supporte da antenna da estação.

III — Os concurrentes se obrigarão a dar assistencia technica competente durante o prazo de garantia a que se refere a clausula I.

IV — Os concurrentes ficarão obrigados a fornecer projectos completos detalhados para o predio da estação e o estudo e respectivas installações de agua, luz, força, telephone etc.

V — A installação deverá ser projectada de modo que, em qualquer tempo a sua potencia possa ser elevada: — a de 1.000 a 2.500 watts e a de 2.500 a 10.000 watts.

VI — Além do material proprio das estações, deverão estas ser acompanhadas do seguinte equipamento complementar:

1 amplificador de som completo, com controle, indicador de volume e rectificador;

1 microphone para o estudio principal;

1 dito para o studio auxiliar;

1 pre-amplificador para os microphones;

1 mixer de quatro entradas;

1 monitor com auto falante para controle de irradiações;

1 quadro de controle e signalização com interruptores, botão de alarme, etc. para indicar o studio em funccionamento e permittir as devidas commutações;

1 quadro para permittir a entrada de dez linhas telephonicas com os respectivos jacks, drops, plugs, e equalisador para balanceamento das mesmas;

1 amplificador especial para fornecer som a outras estações, tendo capacidade para alimentar simultaneamente quatro linhas telephonicas;

2 motores picks-ups para irradiações de discos;

1 amplificador portatil, alimentado com corrente alternada, com microphone para irradiações externas;

1 equipamento completo para balanceamento da linha que ligar o studio ao transmissor.

VII — Os proponentes deverão apresentar em envolucros separados do que contiverem as propostas, photographias de outras installações semelhantes de que tenham sido encarregados, catalogos e todas as especificações do material que pretendam empregar, desenhos, plantas e projectos devidamente authenticados, da estação radio-emissora e um memorial descriptivo complento e detalhado sobre as caracteristicas geraes e particulares da installação.

VIII — Tambem separadamente das propostas, em envolucros fechados, apresentarão os concurrentes:

1.° — Prova de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de um conto de réis (1:000$000), para garantia da proposta.

2.° — Documentos comprobatorios de idoneidade technica e commercial devidamente authenticados.

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

c) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes lacrados até ás 14 horas do dia 22 de novembro vindouro, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

A) — Os preços segundo a qualidade.

B) — Os preços segundo o prazo.

d) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

e) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 21 de outubro de 1935.

Chromacio Cavalcanti — Pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — SOCIEDADE POSTAL BENEFICENTE PARAHYBANA — De ordem do sr. Presidente do Conselho Deliberativo desta Sociedade, ficam convocados todos os seus associados para uma assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 8 do fluente, sexta-feira, ás 19 horas, num dos apartamentos da Directoria Regional ds Correios e Telegraphos, deste Estado.

João Pessôa, 1.° de novembro de 1935.

Luiz Miranda, 1.° secretario.

—

EDITAL — N.° 49 — SECRETARIA DA FAZENDA — Commissão de Compras — Proroga por 15 dias o prazo para a entrega das propostas do edital n.° 40, de 3 de outubro findo, referente á concurrencia para a acquisição de material para o Corpo de Bombeiros, ficando a mesma adiada para ás 14 horas do dia 19 do corrente.

João Pessôa, 4 de novembro de 1935.

Chromanio Cavalcanti, Presidente da C. de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 47 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Esta Commissão abre concurrencia para o fornecimento á Imprensa Official, do seguinte material:

16 kilos de typo Mercurio n. 118 de corpo 16, 18 kilos, idem, idem n. 208 — corpo 28, 21 ditos, idem, idem n. 210 — corpo 40, 17 ditos, idem, idem gripho Baskewille n. 2.760 — corpo 16, 11 ditos, idem, idem n. 2.762 — corpo 24, 15.500 grms., idem, idem n. 2.764 — corpo 36, 23 kilos de typo Antiga Kleukens n. 2.067A — corpo 24, 15 ditos, idem, idem n.° 2069 — corpo 36, 18 ditos, idem, idem n.° 2070 — corpo 48, 26 ditos, idem, idem n.° 2072 — corpo 72, 26 ditos, idem, idem Antiga Kleukens Preto n.° 2174 — corpo 28, 38 ditos, idem, idem n.° 2176 — coropo 48, 48 ditos, idem, idem n.° 2178 — corpo 72 18 ditos, Gripho Kleukens n.° 2146 — corpo 16, 12,500 grms, idem, idem n.° 2148 — corpo 28, 16 kilos C Heltenham n.° 306 — corpo 16, 18 kilos, idem, idem n.° 310 — corpo 28, 24 ditos, idem, idem n.° 314 — corpo 48, 18 ditos, CHELTENHAN, Preto n.° 2465 — corpo 28, 24 ditos, idem, idem n.° 2467 — corpo 48, 16 ditos, gripho Cheltenhan n. 307 — corpo 16, 18 ditos, idem, idem n. 311 — corpo 28, 12 ditos idem, idem n. 317 — corpo 60, 30 ditos, Florentina n. 1758 — corpo 20, 29 ditos, idem, n. 1760 — corpo 36, 44 ditos, idem n. 1775 — corpo 60, 20 ditos Florentina Preta n. 1773 — corpo 20, 28 ditos, idem, idem n. 1775 — corpo 36, 42 ditos idem, idem n. 1777 — corpo 60, 11 ditos gripho Florentina n. 2104 — corpo 10, 12, ditos, Mercedes Meia Preta n. 5812 — corpo 12, 15 ditos, idem n. 5824 — corpo 24, 18 ditos, idem, idem n. 5836 — corpo 36, 16 ditos, Mercedes Preta n. 5916 — corpo 16, 22 ditos, idem, idem n. 5924 — corpo 24, 30 ditos, idem, idem n. 5936 — corpo 36, 50 ditos, idem, idem n. 5960 — corpo 60, 8 ditos gripho Mercedes n. 5706 — corpo 6, 12 ditos, idem, idem n. 5712 — corpo 12, 12 ditos Mercedes Estreita Preta n. 6012 — corpo 12, 16 ditos, idem, idem n. 6020 — corpo 20, 18 ditos, idem, idem n. 6028 — corpo 28, 26 ditos, idem, idem n. 6048 — corpo 48, 32 ditos, idem, idem n. 6060 — corpo 60, 14 ditos Antiga Preta Larga n. 1195 — rorpo 10, 19 ditos, idem n. 1197 — corpo 16, 26 ditos, idem, idem n. 1199 — corpo 24, 38 ditos, idem, idem n. 1201 — corpo 36, 6 ditos Venus Fina n. 1940 — corpo 6, 10 ditos, idem, idem n. 1942 — corpo 10, 16 ditos, idem, idem n. 1945 — corpo 16, 20 ditos, idem, idem n. 1947 — corpo 24, 24 ditos Venus Preta n. 2430 — corpo 28, 34 ditos, idem, idem n. 2332 — corpo 48, 64 ditos, Venus Super Preta n. 2270 — corpo 84, 21 ditos, Venus Fina Estreita n. 2368 — corpo 16, 18 ditos, idem, idem n. 2370 — corpo 24, 22 ditos, idem, idem n. 2372 — corpo 36, 33 ditos, idem, idem n. 2374 — corpo 60, 8 ditos, Venus Meia Preta Estreita n. 2532 — corpo 8, 12 ditos n. 2635 — corpo 12, 16 ditos, idem, idem n. 2637 —

corpo 16, 20 ditos, idem, idem n. 2643 — corpo 60, 44 ditos, idem, idem n. 2645 — corpo 84, 12 ditos, Venus Larga Fina n. 2339 — corpo 10, 20 ditos, idem, idem n. 2343 — corpo 20, 24 ditos, idem idem n. 2345 — corpo 28, 7 ditos, Venus Larga Meia Preta n. 2349 — corpo 6, 12 ditos, idem idem n. 2351 — corpo 10, 22 ditos, idem, idem n. 2355 — corpo 20, 32 ditos, idem, idem n. 2358 — corpo 36, 8 ditos gripho Venus Fina n. 2246 — corpo 8, 18 ditos idem, idem n. 2248 — corpo 12, 16 ditos, idem, idem n. 2250 — corpo 16, 24 ditos, idem, idem n. 2253 — corpo 28, 6 ditos, gripho Venus Meia Preta n. 2280 — corpo 6, 15 ditos, idem, idem n. 2282 — corpo 10, 20 ditos, idem, idem n. 2286 — corpo 20, 25 ditos, idem, idem n. 2288 — corpo 28, 13 ditos Grotesca Estreita n. 1193 — corpo 16, 14 ditos, idem, idem n. 1795 — corpo 24, 17 ditos, idem, idem n. 1796 — corpo 28, 26 ditos, idem, idem n. 1798 — corpo 48, 34 ditos, idem, idem n. 1800 — corpo 72, 38 ditos, idem, idem n. 1801 — corpo 84, 17 ditos, Femina n. 2505 — corpo 16, 24 ditos, idem n. 2507 — corpo 24, 29 ditos, idem n. 2509 — corpo 36, 3 ditos, Stella n. 1652 — corpo 10, 5.400 grms., idem n. 1653 — corpo 14, 8 kilos e 600 grms., idem n. 1655 — corpo 20, 7 kilos Azurada n. 2017 — corpo 10, 10 kilos, idem n. 2746 — corpo 18, 11 ditos, idem n. 2749 — corpo 24, 2 ditos, Nobreza n. 1993 — corpo 6, 4 ditos, idem n. 2076 — corpo 10, 7 ditos, idem n. 2078 — corpo 14, 10 ditos, idem n. 2081 — corpo 24, 4 ditos Astoria n. 2272 — corpo 10, 16 ditos, idem n. 2275 — corpo 16, 19 ditos, idem n. 2277 — corpo 28, 16 ditos, gripho Espanhola n. 2136 — corpo 20, 26 kilos, idem, idem n. 2138 — corpo 26, 12 ditos, Bastardilha n. 2600 — corpo 10, 15 ditos, idem n. 2601 — corpo 12, 18 ditos, idem n. 2603 — corpo 16, 20 ditostos, idem n. 2604 — corpo 20, 18 ditos, idem n. 2607 — corpo 26, 14 ditos, Escriptura Lithographica n. 1995 — corpo 12, 19 ditos, idem, idem n. 1996 — corpo 16, 22 ditos, idem, idem n. 1998 — corpo 24, 18 ditos, idem, idem n. 2001 — corpo 36, ditos Escriptura Lithographica Meia Preta n. 2650 — corpo 20, 26 ditos, idem, idem n. 2651 — corpo 24, 32 ditos, idem, idem n. 2652 — corpo 30, 22 ditos, idem, idem n. 2654 — corpo 36, 18 ditos Escriptura a Machina n. 1360 — corpo 12, 10 ditos Orla Cursiva Espanhola n. 2840 e 2841 — corpo 12, 10 ditos, idem, idem n. 2859 e 2860 corpo 18, 8 ditos, idem, idem n. 1292 e 1293 — corpo 6, 10 ditos Orla Bleukens n. 2704 e 2705 — corpo 18, ditos, idem para annuncios n. 13 — corpo 8, 8 ditos, idem, idem n. 1961 e 1962 — corpo 6, 8 ditos, idem, idem n. 11 e 14 — corpo 6, 12 ditos, idem, idem n. 25 e 30 — corpo 12, 15 ditos, Orla Antiga para Combinação, 6 ditos, Orla Graciosa para Combinação, 6 ditos, idem, idem (paginas ns. 100, 101 e 102, respectivamente), 30 kilos de fio de latão n. 515 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 529 — corpo 2, 20 ditos, idem, idem n. 535 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 570 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 574 — corpo 3, 10 ditos, idem, idem n. 577 — corpo 4, 10 ditos, idem, idem n. 604 — corpo 2, 10 ditos, idem, idem n. 606 — corpo 4, 10 ditos, idem, idem n. 607 — corpo 7, 20 ditos, idem, idem n. 610 — corpo 12, 6 ditos, idem, idem n. 703 — corpo 12, 6 ditos, idem, idem n. 709 — corpo 24, 4,500 grms., idem, idem n. 732 — corpo 16, 6 kilos, idem, idem n. 734 — corpo 24, 10 ditos, fundos, n. 1054 — corpo 6, 10 ditos, idem n. 1128 — corpo 12, 10 ditos, idem n. 2863F — corpo 18, 5 kilos de quadrados sortidos ns. 24, 36 e 48 — corpo 12, 5 ditos, idem idem corpo 3, 8 ditos, idem, idem, idem corpo 4, 8 ditos, idem, idem corpo 6, 10 ditos, idem, idem corpo 6, 10 ditos, idem, idem corpo 8, 10 ditos, idem, idem corpo 10, 20 ditos, idem, idem corpo 12, 10 ditos, idem idem corpo 14, 12 ditos, idem, corpo 20, 12 ditos, idem, idem corpo 24, 12 ditos, idem, idem corpo 28, 12 ditos, idem, idem corpo 36, 12 ditos, idem, idem corpo 48, 5 kilos de entrelinhas de 2 furos corpo 2, 10 ditos, idem de 3 furos corpo 2, 8 ditos, idem de 4 furos corpo 2, 20 ditos, idem de 5 furos corpo 2, 5 kilos, idem de 2 furos, corpo 3, 20 ditos, idem de 3 furos corpo 3, 10 ditos, idem de 4 furos, corpo 3, 30 ditos, idem de 5 furos corpo 3, 5 ditos, idem de 2 furos corpo 4, 15 ditos, idem de 3 furos, corpo 4, 10 ditos, idem de 4 furos corpo 4, 25 ditos, idem de 5 furos corpo 4, 5 ditos, idem de 2 furos corpo 6, 10 ditos, idem de 3 furos corpo 6, 6 ditos, idem de 4 furos, corpo 6, 15 ditos, idem de 5 furos, corpo 6, 15 kilos de entrelinhas em laminas corpo 2, 20 ditos idem corpo 3, 30 ditos, idem corpo 4, 35 ditos, idem corpo 6, 10 kilos de lingões sortidos de 2 furos corpo 24, 15 kilos, idem de 3 furos, corpo 24, 20 ditos, idem de 4 furos corpo 24, 25 ditos, idem de 5 furos, corpo 24, 10 ditos, idem de 2 furos corpo 36, 15 ditos, idem de 3 furos corpo 36, 20 ditos, idem de 4 furos corpo 36, 25 ditos, idem de 5 furos, corpo 36, 10 ditos, idem de 2 furos corpo 48, 25 ditos, idem de 5 furos corpo 48, 4,100 grms. idem n. 8304 corpo 4|6, 6 bolandeiras de fundo de zinco e lados forjados de 24 x 32, 6 ditas, idem, idem de 37 x 48, 12 pinças nickeladas com pinos, 30 pares de cunhas HEMPEL de 0,10 de comprimento, 30 ditas, idem de 0,07 idem, idem, 10 chaves grandes para as cunhas, 10 ditas pequenas, idem, idem, 3 grandes sortimentos de lingões de ferro de 2, 3 e 4 ciceros por 5, 6, 8, 10, 12 e 15 furos, idem de 6 e 10 ciceros por 4, 5, 6, 8, 10 e 12 furos, idem, idem de 6 e 12 ciceros por 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12 e 15 furos (total 336 peças), 4 numeradores Saxonia n. 103, com estrella 6 algarismos altura das cifras 4 1|2 mms. para machinas, 1 machina JOHNE modello J do fabricante Johne-Werk. AKTIENGESELLSCHAFT (Allemanha) para impressão, com formato de 21 x 30 cms. de interior de rama com movimento para transmissão por cima e respectivos pertences, como sejam: 2 jogos de espigas para rolo, 1 rama de 210 x 300 mms. de dimensão interior, 1 dita de 200 x 285 mms. de interior, 1 forma de metal para fundição de rolo, 1 rama para cunhar obliquamente 270 x 160 mms. A machina deve estar completa, com chaves para porta, chaves para parafusos, etc., 1 dita Monopol modêlo 0, idem do mesmo fabricante, de formato 26 x 38 1|2 cms. de interior da rama com os respectivos pertences, tinteiro cylindrico com dois rolos dadores, esquadro automatico, apparelho para levantar os rolos, rolos para duas côres, engate de ficção e volante solta, guarda-mão automatico, forma para fundição de rolos, sabugos sem massa, chaves para parafusos, etc., 1 dita Monopol modêlo I, idem, idem com formato de 34 x 45 cms. de interior de rama com os respectivos pertences, tinteiro cylindrico de 3 rolos dadores, esquadro automatico, apparelho para levantar rolos para duas côres, engate de ficção e volante solto, guarda-mão automatico, 2 jogos de rolos sem massa, forma para fundição de rolos e sabugos, etc., 1 machina para cortar (Guilhotina), marca JOHNE do mesmo fabricante, modêlo AS, para corte de 105 x 105 cms. com avanço automatico, depressão automatica depois de cada corte, indicador de corte e avanço rapido com os respectivos pertences, disco de divisão, 2 esquadros lateraes na frente, 2 ditos na parte de detraz, 6 facas de aço, engate de fricção manivella para movimento manual e um motor de 3 H. P., etc., 1 machina para grampear marca PERFECTION typo 12 do fabricante Johne-Werk, para grampear até 40 ou 50 mms. grampeando dos dois lados, trabalhando com arame de carritel com graduação automatica da altura, com motor directamente conjugado na machina por meio de engrenagem.

Fazemos publico para conhecimento de quem intessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para o fornecimento do material cima discriminado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer uma caução no Thesouro do Estado, de .... 500$000, para garantia e effectividade da proposta.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, no dia 19 de novembro vindouro pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado, 31 de outubro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL N. 41 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Esta Commissão recebe até ás 14 horas do dia 7 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1 microscopio "Leitz", modelo F7m 25|a2, com tubo monocular deslizavel, revolver para 3 objectivas, platina e chariot, apparelho de illuminação segundo Abbe, com condensador de 1,20, objectivas n. 3, 6 L e com 1|12 de immersão a oleo, occulares 5 x 8 e 12, completo em armario.

1 mesa para microscopio, com 3 gavetas á direita e uma maior á esquerda com chave, tampa de crystal lapidado, toda de ferro esmaltado de branco com 0,90 x 0,50.

1 lampada para microscopio "Leitz", modêlo especial com transformador regular, 1 occular micrometrico Leitz, para medidas com microscopio, Laminas com micrometros para medidas, 1 lupa manual de grande diametro, 1 lupa binocular estereoscopico "Leitz", com um par de objectivas e 3 pares de occulares, 1 balança de precisão, nickelada sobre consolo de madeira, com gavetas, capacidade de 1 kilo e jogo de pesos de latão 1 balança de typo Erebuvhel, com pesos de 100 grms., 1 cuba de vidro para preparações, 1 estante de metal para preparação, 10 frascos brancos, rolhas esmerilhadas, de capacidade de 250|300 cc., 5 balões de fundo chato, de vidro Record de 250 cc., 5 ditos, idem, idem de 1.000 cc., 5 frascos de Erlenmeyer, de vidro Record de 250 cc., 5 ditos, idem, idem de 500 cc., 100 tubos de cultura de 180 x 18 mm., 10 frascos de Kollé vidro Jena, 20 placas de Petri de 10 x 2 cms., 10,0 de fuchsina acida, 10,0 fuchsina basica, 50,0 carbolfuchsina, solução, 50,0 solução methyleno de Unna, 1000,0 o acido sulphurico p. a. 1000,0 acido nitrico p. a. 1000,0 acido chlorydrico p. a. 1000,0 de amoniaco 0,910 p. a. 1000,0 hydroxido de sodio p. a., 1000,0 hydroxido de potassa p. a., 1 alambique de cobre, com capacidade para 5 litros, 2 objectivas de E. Leitz uma n. 6 e uma de immersão de 1|12, 2 microscopios em caixas de madeira envernisada com fechaduras, estativos GO 19|87 de E. Leitz, com isclinação até 90 graus, tubo manipular fixo e sem revolver, parafuso micrometrico e lateral com tambor dividido, platina fixa para condensador diaphragma Iris e cylindro condensador Abbe fixo 1,20, espelho plano e concavo, e com o seguinte jogo de lentes, cada um, uma occular periplanatica, 12X e uma objectiva achromatica a secco n. 7,62X, para um augmento de 750 vezes, 4 morteiros de porcellana de 0,06 de diametro, 1 dito, idem de 0,075 de diametro, 3 ditos, idem de 0,08 de diametro, 12 bastonetes de vidro, tamanhos entre 0,25 a 0,31, 2 campanulas de vidro para microscopio, 1 copo de vidro graduado, para 30 grms., 1 dita, idem, idem, para 60 grams. 1 caneca de louça com bico e aza, para 250 grams, 1 dita, idem, idem para 500 grms., 2 capsulas de porcellana com tampa, cabo de madeira e fundo chato, 1 lampada de vidro para alcool, redonda, media, com tampa de vidro, 1 apparelho de distillação, de vidro, completo, para 500 grams., 1 psycrometro "Angustess", com thermometros divididos em tubos, montado em armação de latão, 5 thermometros simples a mercurio, 5 com supportes de madeira e duas graduações differentes (Far. e Cent.) 1 dito todo de vidro para immersão 1 thermometro de maxima e minima de Casella e marmação de latão, 5 depositos de vidros, sendo, um para laminas de vidro e 4 para laminulas para microscopio, 1 colher de vidro de Bohemia, meio crystal, para sobremesa, 2 ditos, idem, idem para sopa, 34 vidros de relogios, sendo 6 com 0,05 de diametro, 5 com 0,06, 5 com 0,07,6 com 0,075 6 com 0,03 e 6,09, 10 supportes de madeira para tubos de ensaio (capac. 6 tubos), 1 barometro de aneroide de mercurio, systema "Addie Fress", 1 funil de vidro de forma ordinaria para 60 grams., 1 pelladeira de casulos, medindo 1,60 X 0,65, caixa de 6 pés, de madeira, envernisada com 7 traves, uma manivella e engrenagem de ferro, para movimentar 4 rolos de ferro agarrababas, 1 machina esmagadeira (Pestatrice) a 10 morteiros, medindo 1,20 de altura e mesa de madeira de 0,63 X 0,70, com 4 pés e 2 traves, 2 polias, 2 alavancas e 1 manivela de ferro com 10 campanulas rotativas movidas por uma serie de engrenagens e acompanhada dos seguintes accessorios: 24 taboleiros de folhão e 12 sem tampas; 240 morteiros de metal; 120 pilõesinhos de metal com cabo de ferro e 1 apparelho de folhão para 4 litros, com base de madeira e medida para distribuição dagua nos morteiros, 1 machina (gynecrino) electrica, medindo 1 metro de altura e caixa com 0,64 X 0,54, com 4 pés, duas traves, apparelhamento electrico mechanico e duas balanças ultra-sensiveis internamente, com eixo, engrenagem e uma polia de ferro para funccionamento, 1 ventilador para retirar impuresas do conjuncto dos ovulos do bicho da sêda, de madeira, com 4 pés e 4 traves, medindo 1,22 de comprimento, tendo duas alturas de 1,17 e 1,30 X 0,25, 3 gavetas e puxadores de metal, ventilador interno accionado a motor electrico e caixa de metal com registro para queda dos ovulos, 1 centrifuga a mão, com 4 tubos de alluminium para vidros de 15 cm., com base e manivela de ferro fundido e parafuso mordente, 1 apparelho de Kipp, de vidro, para meio litro, com 3 peças, 4 boccas, duas tampas e 1 torneira de vidro, 1 balança de metal amarello com bandeja (pesos de 3 a 250 grams), 2 pinças de Debrand com contrapeso para lamina de microscopio, 2 pinças de histologia, ponta fina, curvas, 2 agulhas para histologia em forma de lancetas, 1 bisturi para histologia, com manga de metal, 2 agulhas de dissecação, com manga de metal e logar para fixar agulhas, 1 frasco para azeite de cedro com tampa de vidro, 1 frasco para balsamo do Canadá, com tampa, vareta de vidro e respectiva agulha, 2 tesourinhas de Mayo para anatomia, curvas, de 15 1|2 cent., 4 pinças de Cornet p|laminas e laminulas para microscopio, 2 pinças de Kuhne para laminulas para microscopio, 2 pinças de pressão constante para laminulas, 2 campanulas de vidro claro, para microscopio, 10 frascos para amostras de sementes, até 2.000 grms., 2 cubetas de Giemsa para collorar e lavar, 1 jogo de conservas de borrel em numero de 6, modêlo redondo para collocar 3 laminas com pé firme e tampa, 1 conserva de Coplin, de vidro, com ranhuras internas para collocar 3 laminas com pé firme e tampa, 1 caçarola de cobre de forma espherica, fundo chato, para parafina, 1 platina aquecedora de Malssez, com tampa forte de cobre, espatula em forma de cuador para preparações, 10 frascos ou tubos para inclusões, medindo 0,07 de altura X 0,023 de idametro, fechados com rolhas de cortiça fina, 1 prensa para rolhas de cortiça, de ferro fundido, 10 frascos, idem, medindo 0,07 de altura X 0,014 de diametro, fechado com rolhas de cortiça fina, 4 capsulas de Petri para cultivos, medindo 0,080 X 0,015, 1 alcoometro de Guy-Lussac e Cartier de 0 a 100, 1 jogo de 6 conservas Borrel redondas, com estojos de madeira, 1 lampada systema Barthel redonda, com estojo de madeira, 1 lampada systema Barthel, modêlo Pinit, para naphta com tripé de ferro, 2 campanulas de vidro branco para microscopio, de 0,40 de altura X 0,2 de diametro e 1 incubadeira.

Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para o fornecimento do material aci-ma descriminado, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamnte sellada, contendo preço por unidade em algarismos e por extenso.

b) — Os proponentes deverão no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis) em dinheiro para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuserem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fonrecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes lacrados, no dia 7 de novembro vindouro, pela 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

e) — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material o qual não deverá exceder de 60 dias a contar da data da abertura das propostas.

f) — Qulquer esclarecimento com relação ao material constante do presente edital, será prestado pela directoria do Instituto Serico, no predio onde funcciona a Directoria de Producção, á praça Anthenor Navarro.

g) — Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Thesouro do Estado 3 de outubro de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

ADMINISTRACAO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 16-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o general dr. Camillo de Hollanda requereu o aforamento do terreno de marinha, situado na Praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 16, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 9 de outubro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 9 de outubro de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração.

—

ADMINISTRACAO DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 12 — Aforamento de um terreno proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Antonio Francisco Fernandes requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Dr. Pedro Cunha, na Praia "Ponta de Matto", districto de Cabedello neste Estado, beneficiado com a casa n.º 27, da citada praia, — medindo de frente, pelo perfilamento da rua Dr. Pedro Cunha 7m,65, de frente aos fundos 46m,50 e 46m,55 e no fundo 8m,40, abrangendo uma área de 418m²,77.

Confrontações: Ao Norte, com o terreno — proprio nacional, na posse de d. Margarida Maria de Andrade; a Léste, com a rua Dr. Pedro Cunha; ao Sul, com o terreno — proprio nacional, na posse do Dr. Janson de Lima, e a Oéste, com o terreno da mesma especie, na posse do sr. João José Vianna.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentar protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal, de accôrdo com o artigo 16 do decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em questão ficará sem effeito si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular do Ministerio da Fazenda n.º 39, de 4 de setembro de 1912.

Administração do Dominio da União, em 13 de setembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração e escrivão do Registo.

Interesses da Parahyba

O nosso distinguido conterraneo dr. João Mauricio, director das Plantas Texteis, vem mantendo junto ao Conselho de Commercio Exterior uma proficua actividade em favor dos interesses economicos deste Estado, defendendo pontos de vistas relacionados com o beneficiamento do seu principal producto.

Ainda hontem, recebeu o governador Argemiro de Figueirêdo, daquelle digno patricio, a seguinte communicação:

RIO, 6 — Communicando ao prezado amigo que o Conselho de Commercio Exterior, em sessão, hontem realizada, adoptou, integralmente, a primeira conclusão do trabalho que apresentei ás Camaras Reunidas do mesmo Conselho pela qual solicitei providencia delislativa urgente que ponha termo ás restricções dos itens A e B, paginas primeira e segunda do mesmo trabalho, o que é fundamental quanto ao financiamento da cultura, beneficiamento e exportação do algodão em vosso Estado e demais do norte, levo tambem ao vosso conhecimento que o projecto Vergueiro Cesar, de omittir as restricções constantes dos itens B do referido trabalho, o que importará na previa annullação do favor que representa o financiamento para os interessados do nordeste se não houver uma emenda apresentada e defendida pelas bancadas do norte, assumpto que acabo de me entender, pelo telephone, com o deputado Pereira Lira com quem combinei um encontro para melhor estudo do caso, amanhã. Cordiaes saudações.— *João Mauricio*, director Plantas Texteis.

Regressará amanhã a João Pessôa o 22° Batalhão de Caçadores

Deverá chegar amanhã a esta cidade, procedente de Natal, o 22.° Batalhão de Caçadores, que seguira, ha dias, para alli, acompanhando os constituintes potyguares, filiados ao Partido Popular.

A respeito recebeu o chefe do govêrno o seguinte telegramma do commandante Castro Pinto:

Natal, 5 — Participo 22.° Batalhão Caçadores regressará sua séde dia 7, 18 horas, devendo amanhecer dia 8 nessa capital. Saudações. — Cel. *Castro Pinto*, comte. 22.° B. C.

O sr. Governador respondeu agradecendo a communicação e offerecendo os seus prestimos.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

MAIS UMA VEZ VICTORIOSO EM GUARABIRA O PARTIDO PROGRESSISTA

Tendo o Tribunal Regional Eleitoral annullado as eleições municipaes de Guarabira, teve lugar a 27 do mês passado a renovação do pleito naquella communa, num ambiente de amplas garantias á liberdade do voto, estando, assim, eleito o conego Bandeira Pequeno, prefeito daquelle prospero municipio.

Apesar do vivo empenho com que se defrontaram os partidos Progressista e Libertador, processaram-se normalmente as referidas eleições a exemplo das que se realizaram a 9 de setembro.

O Partido Progressista, que nucleia a grande maioria do eleitorado de Guarabira, sahiu, novamente victorioso, sendo de notar ter obtido, com o mesmo collegio eleitoral disputante, uma votação mais expressiva que na vez anterior.

TIRO DE GUERRA 37

Haverá hoje, na séde desse Tiro, uma reunião da directoria, para a qual são convidados todos os seus membros, para tratar de assumptos de maxima urgencia.

—

Continuam, regularmente, os exercicios theoricos militares, sob a orientação do sargento-instructor Moysés Araujo.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

A ESQUADRA SEGUIU PARA AS MANOBRAS

RIO, 6 — Sob o commando do almirante Raul Tavares seguiu para a Ilha Grande a esquadra que vae realizar a ultima parte do programma de manobras navaes, traçado pelo Estado Maior. (A. B.).

—

FALLECIMENTO DE UM VETERANO DA GUERRA DO PARAGUAY

RIO, 6 — Falleceu hoje o general Joaquim Fernandes de Andrade Silva, veterano da guerra com o Paraguay. (A. B.).

—

FALLECEU O SECRETARIO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO

RIO, 6 — Em Nictheroy falleceu o sr. Joaquim Vicente da Motta Lobo que exercia o cargo de secretario do procurador geral do Estado do Rio. (A. B.).

—

MERCADO DO CAMBIO

RIO, 6 — Vigoraram hoje as seguintes cotações das moedas estrangeiras libras 87$000, dollar 17$820, franco 1$175 e escudo $800. (A. B.).

—

O COMICIO DEGENEROU EM CONFLICTO

RIO, 6 — O comicio realizado, em Nictheroy, pelos partidarios do general Christovam Barcellos, degenerou em grande conflicto do qual sahiram feridas varias pessôas.

A cidade esteve alarmada durante muitas horas até qua a policia, empregando medidas energicas, conseguiu restabelecer a ordem.

Assim, o intrincado caso fluminense assume novo caracter, merecendo commentarios os mais variados.

O Diario Carioca, resumindo os factos passados na vizinha capital, diz que a força federal guarneceu a Assembléa Constituinte, no dia da eleição do almirante Protogenes Guimarães, a pedido do presidente do Tribunal Regional e por determinação expressa do Tribunal Superior. Se a presença dessa força coagiu os deputados, como allegam os progressistas, o coator foi o Tribunal Superior; além disso a urna que serviu nessa eleição esteve sob a guarda da mesa. No momento da tentativa de assassinato do deputado Capitulino dos Santos, havia no recinto um official do exercito da guarda da Assembléa, que protegeu pessoalmente a urna, bem como os papeis depositados em torno della, espalmando as mãos sobre elles. O depoimento do senador pernambucano José Sá é peremptorio. (A. B.).

—

O MAJOR MAGALHAES BARATA VAE VOLTAR A' CASERNA

RIO, 6 — Diz-se que o major Magalhães Barata foi julgado apto para o serviço, em inspecção de saúde a que se submetteu, devendo, assim, apresentar-se ao departamento do Pessoal da Guerra. (A. B.).

—

O EX-COMMANDANTE DO 2.° R. I. APRESENTA UMA QUEIXA Á CÔRTE SUPREMA

RIO, 6 — O coronel Alencastro, ex-commandante do 2.° R. I., julgando-se prejudicado com o acto das autoridades afastando-o daquelle posto, denunciou á Côrte Suprema o ministro da Justiça sr. Vicente Ráu e o ex-ministro da Guerra general Góes Monteiro. (A. B.).

—

CHEGOU AO RIO O COMMANDANTE DA 2.ª REGIÃO MILITAR

RIO, 6 — Procedente de S. Paulo, chegou o general Almerio Moura, commandante da 2.ª Região Militar, que veiu tratar de negocios ligados á mesma. (A. B.).

A INDUSTRIAS DOS BANQUETES

RIO, 6 — **A Nação** protesta contra a industria rendosa dos banquetes politicos, mostrando o excessivo custo dessas festas, em comparação com a modestia dos **menús** servidos.

Accrescenta o referido matutino que certos individuos se arvoram em empresarios de banquete para auferirem lucros certos e avultados.

A nota em apreço encontrou éco sympathico em todos os circulos, pois é realmente escandaloso o que se observa nesse particular, convindo notar que, em qualquer restaurante da cidade, se come melhor e mais barato do que nesses banquetes. (A. B.).

—

SERVIÇO TELEPHONICO ALLEMANHA — CEYLÃO

BERLIM, 6 — Acaba de ser inaugurado o serviço telephonico entre a Allemanha e a ilha de Ceylão sendo utilizada a via Radio Telephonica de Londres Guion Bombay. (A. B.).

—

UM CONSORCIO SUÉCO ADQUIRE MINAS DE PRATA NA NORUEGA

STOCKOLMO, 6 — A imprensa divulga que um consorcio suéco adquiriu grande minerio de prata norueguêsa situado nas cercanias de Narvick. (A. B.).

—

A MONARCHIA NA GRECIA

ATHENAS, 6 — Perante o principe regente Konddilys o gabinete prestou juramento de fidelidade ao rei. (A. B.).

RUY BARBOSA

BAHIA, 6 — O dia de hontem foi dedicado á memoria de Ruy Barbosa. (A. B.).

—

INQUERITO SOBRE A MORTE DO MAJOR BRAGANÇA

BELLO HORIZONTE, 6 — Proseguirá a 9 do corrente, o summario da culpa dos indigitados assassinos do major Bragança, morto no Quartel de 12.° R. I. por occasião da Revolução de 30. Deporá no inquerito o general Aristarcho Pessôa considerado a principal testemunha do crime. (A. B.).

—

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 6 — Entra hoje em primeira discussão o projecto de lei de autoria do deputado Alberto Alvares instituindo a autonomia administrativa e financeira para a Estrada de Ferro Central do Brasil. (A. B.).

—

AS ISENÇÕES DE IMPOSTOS

RIO, 6 — Sobre a isenção de pagamento da armazenagem que gosam as mercadorias importadas pelos govêrnos da União ou dos Estados, destinadas a serviços publicos, o Ministro da Fazenda declarou ao seu collega da Viação que a alteração suggerida quando cabivel sómente poderá ser determinada pelo poder legislativo. (A. B.).

Desastre de omnibus na estrada Sapé-Rio Tinto

Fomos informados ter se registado hontem, na estrada de Sapé — Rio Tinto, lamentavel desastre com o omnibus n.° 38, pertencente á "Cia. Rio Tinto", no qual sahiu gravemente ferido um empregado da mesma emprêsa de nome Ignacio.

Diz-se que o desastre foi verificado em vista da grande velocidade desenvolvida, no momento, pelo referido vehiculo.

O ferido foi recolhido á enfermaria da Fabrica Rio Tinto, onde vae passando mal, consoante declarou o nosso informante.

NOTAS DE ARTE

Pintor Miguel Barros

Para Campina Grande, viaja hoje, pelo trem do horario, o joven artista gaúcho, sr. Miguel Barros, que anda excursionando pelo norte do pais e que aqui realizou recentemente duas concorridissimas exposições da sua arte, apresentando trabalhos em paysagens e caricaturas altamente apreciados.

Pintor de merecimento e senhor de um lapis irreverente, o artista gaúcho marcou, entre nós, um indiscutivel successo, accorrendo ás suas feiras de arte tudo o que a sociedade pessoense possue de mais distincto.

O sr. Miguel Barros, a exemplo do que vem fazendo por todas as cidades que visita, realizará em Campina Grande uma exposição dos seus trabalhos.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Leonilla Agra, esposa do sr. Josino Agra, residente em Campina Grande.

— A senhorita Isalina Pedrosa, filha do sr. Feliciano Gomes Pedrosa, residente em Belém de Guarabira.

— A sra. Palmyra Maia Lima, esposa do sr. Antonio Cunha Lima, residente em Brejo do Cruz.

— A menina Rosemelia, filha do sr. Saul Pedrosa de Mello, prefeito municipal de Brejo do Cruz.

— O menino José, filho do sr. Augusto Raphael de Carvalho, residente em Cachoeirinha.

— A menina Zuleida, filha do sr. João Rabello, funccionario do Banco da Parahyba.

— A menina Ezebel, filha do sr. Christovam Francisco de Carvalho, guarda-fios dos Telegraphos, residente nesta capital.

— A menina Laura, filha do sr. João de Sá e Albuquerque, proprietario nesta capital.

— O sr. Waldemar Silva, auxiliar do commercio de nossa praça.

— O menino Castriciano, filho do sr. Castriciano Gomes de Castro, artista, residente nesta capital.

VIAJANTES:

A serviço do seu cargo encontra-se nesta capital, vindo de Campina Grande, o sr. Severino Carvalho, agente do fisco federal.

— Procedente de Recife, onde cursa o terceiro anno da Faculdade de Direito, acha-se nesta capital, desde alguns dias, o nosso amigo Pedro Moreno Gondim, devendo viajar para Areia, em goso de ferias, nestes breves dias.

— De Campina Grande, aonde fôra a negocios do seu particular interesse, regressou, hontem, a esta cidade, o joven Manuel Pereira Diniz, auxiliar desta folha.

AGRADECIMENTO:

A fim de agradecer a noticia que demos por occasião do fallecimento do seu inesquecivel genitor, sr. Antonio Ciraulo, occorrido a 29 do mês passado, nesta capital, esteve, hontem, na redacção desta folha, o nosso distinguido amigo, tenente Othilio Ciraulo, official do 22.° B. C.

NOTAS DE PALACIO

No interesse dos serviços da administração, o Chefe do Govêrno só receberá pela manhã os srs. secretarios de Estado.

—

Fôram recebidos, hontem, pelo sr. Governador os srs. deputados José Maciel, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, José Targino, Duarte Lima, João Vasconcellos, Miguel Bastos, Raphael Sebas, Odilon Coutinho e Emiliano Nobrega.

—

A fim de cumprimentar o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo esteve, hontem, no Palacio da Redempção, o dr. Armando de Arruda Pereira, governador do Rotary, que se fez acompanhar do dr. Josa Magalhães.

—

Estiveram em Palacio, sendo recebidos pelo Chefe do Govêrno, os srs. tenente-coronel Heraclito Campello, dr. Adhemar Vidal, Leonidas Santiago e drs. Sousa Nobrega e Gilberto Leite.

—

O sr. Arthur Lundgren agradeceu ao dr. Argemiro de Figueirêdo a remessa de um exemplar da mensagem de s. exc., apresentada á Assembléa Estadual.

A nomeação do dr. Severino Cordeiro para o cargo de Chefe de Policia

Ainda por motivo da nomeação do dr. Severino Cordeiro para o cargo de chefe de policia do Estado, recebeu o sr. Governador, em data de hontem os seguintes telegrammas:

Picuhy, 6 — Os principaes representantes classes laboriosas povoado Cabcré temos muito prazer nos congratular vossencia nomeação dr. Severino Cordeiro chefe de policia cuja intelligencia alliada capacidade trabalho só reaes serviços prestará governo vossencia. Saudações. — *Antonio Francisco Filho, Antonio Modesto, Gersino Claudiano Dantas, José oGmes de Azevedo, Alfredo Lopes Galvão, Severino Gomes de Azevedo, Cesario Martins de Oliveira, Marianno Pereira de Macêdo, Luiz Egydio de Farias, Francisco Chagas da Silva, Joaquim Brandão, Manuel Marcolino, Francisco Claudiano, Januario Pereira e Gil Pereira.*

C. Grande, 6 — Felicito vossencia acertada escolha doutor Severino Cordeiro chefia policia. Saudações. — *José Barbosa.*

Directoria do Ensino Primario

CINEMA EDUCATIVO

De accôrdo com o que ficou deliberado pela commissão directora, as exhibições de cinema educativo terão logar: no dia 8 do corrente simultaneamente nos grupos escolares "Thomaz Mindello" e "Epitacio Pessôa", no dia 9 idem nos grupos escolares "Antonio Pessôa" e "Isabel Maria das Neves", no dia 10 no grupo escolar "Duarte da Silveira", no dia 11 na Escola Normal e no dia 12 no Lyceu Parahybano.

Em cada estabelecimento poderão ser focalizados dois programmas, o n.° 1 das 9,15 ás 11 horas e o n.° 2 das 15,15 ás 17. O programma da noite para os estabelecimentos que mantêm ensino nocturno, será passado das 19,30 ás 21.

Programma n.° 1 — Washington — Capital dos E. U. — Noruega — O esqueleto — Visinhos, comedia em 1 parte.

Programma n.° 2 — Industria do algodão — Esqueleto — Detectives, comedia em 2 partes.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos de S. João do Cariry e S. Luzia communicaram ao sr. Governador haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios as importancias respectivas de 1:221$900 e 1:200$600, correspondentes á taxa de 10%, da arrecadação do mês de outubro, destinada á instrucção publica.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 7 de novembro de 1935

TODO O AGRICULTOR PARAHYBANO DEVE FAZER COMSIGO MESMO O COMPROMISSO FORMAL DE TRABALHAR EM PRÓL DA CAMPANHA DOS CEM MILHÕES DE KILOS DE ALGODÃO EM PLUMA. PLANTAR ALGODÃO EM 1936 E' NÃO SO' UM DEVER DE CONSCIENCIA COMO UMA CONDIÇÃO PRECIPUA DE VICTORIA NA ASPERA LUCTA ECONOMICA DE HOJE.

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO
Agronomo PIMENTEL GOMES
Director da Directoria de Producção

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

PRAÇA	TYPO	KILOS
Resumo da parte já publicada		1.200.598
Recife	A	16.800
	B	11.850
	C	1.850
João Pessôa	A	3.391
	B	2.750
Natal	A	720
Fortaleza	A	200
	B	1.300
Pombal	A	500
	B	2.500
Lavras (Ceará)	C	200
Itabayana	B	3.500
Cajazeiras	C	3.500
Total até o dia 31 de outubro passado		1.249.659

NOTICIAS DE INGÁ

UMA "ENQUÊTE" SOBRE O ALGODÃO "TEXAS" E OUTRA COISA MAIS

INGA', 17 de outubro. (Do correspondente). — Havendo, dentre a honrada classe dos agricultores do Estado, muitos descontentes com a introducção do algodão "Texas", na zona da matta e caatinga; e, sendo o nosso, municipio um dos maiores ou o maior productor da rica malvacea, deliberamos fazer entre os principaes agricultores do municipio, uma enquête sobre o caso.

Começamos ouvindo o sr. Cicero Virgolino, proprietario de um campo em cooperação com a Inspectoria de Plantas Texteis, aliás o campo que menor coefficiente de producção, deu. S. s. começou dizendo-nos que o algodão é bom, requerendo, entretanto, melhor tratamento que o herbaceo commum o "nosso, como chamam aqui). Que além da carga começar quasi da raiz os capulhos são muito grandes, duplos, si o tempo calha, e a qualidade é, como se sabe, excellente. O sr. Cicero Virgolino, não vê qual o motivo de alguem se insurgir contra um algodão de tão bôas qualidades. Dê-se-lhe trato e haja chuvas sufficientes e prompto, conte com a safra!

O sr. Ladislau Cabral, disse-nos: "Não tenho campo, mas plantei o algodão de São Paulo e não me arrependi." Dentro de um mesmo roçado, ha partes excellentes e outras fracas, creio que isso é uma questão de terreno. Nas "baixadas" mais frescas elle se adapta melhor acontecendo o mesmo com o herbaceo commum. Que a lagarta rosada ataque mais o *Texas* que o outro tambem ninguem póde dizer, pois quem não acceitou a innovação do *Texas* viu, igualmente os seus roçados estragados pela rosada. Isso é uma questão de anno, meu caro...

O sr. Nicolau Valeriano de Oliveira, um dos mais experimentados agricultores do municipio, inquerido, falou-nos com verdadeiro enthusiasmo do algodão que a esclarecida actuação do dr. Pimentel Gomes, introduziu no Estado. Disse-nos s. s., que o *Texas* em todos os sentidos, supera o algodão commum quer pela producção, qualidade da fibra ou tamanho do capulho. A rusticidade, é a mesma do herbaceo que sempre aqui se cultivou, tendo, sobre este, a vantagem de a carga começar logo do tronco. No entanto alguns agricultores menos avisados, não tendo o cuidado de fazerem o desbaste devido, deixaram os roçados "embassourar" tendo cada touceira 8 e até 10 pés de algodão. Nestas condições nenhuma especie é productiva. Acha que o *Texas* depois de acclimado, dará resultados mais compensadores, ainda. O sr. Nicolau que é um espirito de algum alcance, desviou a palestra para outro plano e falou-nos dos contratos feitos com a Inspectoria de Plantas Texteis, dizendo serem os mesmos de todo desvantajosos para os agricultores bastando citar a impossibilidade em que estão os contratantes, de venderem os seus productos a preços altos como os que estão sendo pagos actualmente (23$000 a arroba!) sem que o agricultor tenha outro trabalho que o ensacamento. Ao passo que os proprietarios de campo em cooperação, tendo que dar 90% do caroço ao governo, teem que esperar que a Inspectoria mande descaroçar o algodão, com o que se tem muitas despêsas e aborrecimentos, havendo ainda a desvantagem no preço do algodão descaroçado, que aqui é vendido a 56$000 preço muito aquem daquelle, como, se póde evidenciar com um exemplo: Para se obter um fardo em pluma, com seis arrobas, tem-se de descaroçar 15 arrobas de algodão em rama e ainda encarar a despesa de 15$000.

Si o agricultor é livre e póde vender o seu producto a quem quizer e a qualquer hora, apurará nas 15 arrobas de algodão em rama, ao preço citado (23$000), 345$000; e se ao contrario, é "sujeito" á Inspectoria, tem que mandar descaroçal-o e vendendo a lá a 56$000, apenas apurará a importancia de 336$000, da qual terá de tirar ainda os 15$000, de despesas, restando-lhe sómente 321$000, havendo, assim, um prejuizo de 24$000 por fardo! Restam ainda 19 e meio kilos de caroço que ao preço de 133 réis porduzem 2$590, que deduzidos daquelle prejuizo, deixa um *saldo devedor* para o agricultor, de 21$410. O sr. Nicolau que teve uma safra de 26 fardos de algodão em pluma, teve um prejuizo "actual" de 556$660, em troca do emprestimo de dois cultivadores e nada mais...

Não satisfeito com semelhante cooperação o sr. Nicolau Valeriano está com a idéa de organizar um syndicato algodoeiro, para cujo fim tem tratado do assumpto com muitos dos agricultores da zona. Acha s. s., que, sem difficuldades, será possivel a organização de uma sociedade que possa comprar tractores, cultivadores e outras machinas, para que a agricultura do algodão tenha a sua independencia, como a tem a batatinha de Esperança e o fumo de Bananeiras.

Espirito de visão, o sr. Nicolau não deixa de realçar o acto do governo instituindo o serviço de cooperação, que quando mais não tenha dado, demonstrou-nos a vantagem da agricultura mechanica sobre a rotineira.

Finalmente, resolvemos ouvir um technico dos serviços do algodão — o sr. Oliveira e Silva, encarregado dos descaroçamentos. Dizendo de nosso desejo, o sr. Oliveira attendeu-nos prasenteiro, começando por dizer que se a producção do *Texas*, este anno, não attingiu á culminancia nos campos de Ingá, foi devido a falta de acclimação. Sómente de outro Estado de clima completamente differente lá para além do tropico do Capricornio, naturalmente havia de "estranhar" o novo ambiente e esse *estranhamento* só podia se manifestar, na diminuição do producto.

Além de tudo, as ultimas chuvas, de agosto e setembro vieram concorrer para o desenvolvimento da lagarta rosada, o que sobremodo arruinou a safra.

Interrogamos s. s. sobre o meio de extincção da rosada, obtendo affirmação de que de vês não é possivel o anniquilamento da terrivel praga, mas que, com o novo serviço de expurgo da semente, e a queima de todos os detritos vegetaes existentes nos roçados, ella ficará muito diminuida e talvez dentro em pouco fique quasi extincta, tendendo a desapparecer.

Quanto a producção de 60 milhões de kilos apresentada pelas autoridades agricolas, parece que devido aos imprevistos citados acima, não será alcançada. Basta dizer que a reducção dos dezoito campos de cooperação de Ingá, é calculadamente de 40%.

Quanto a quantidade, diz-nos s. s., que em typo fibra curta, não pode haver melhor, de alvura incomparavel, capulhos volumosos, etc. De modo que, sobre todos os pontos, o *Texas* é um algodão muito acima do que aqui sempre se plantou e que este, não produziu bem, tambem...

(*Transcripto da "A Imprensa", de 27 de outubro de 1935.*)

CÊPAS, TARUGOS E CAMUMBEMBES

O PLANTIO DA CANNA — COMO FAZ UM AGRICULTOR INTELLIGENTE — COMPARANDO OS RESULTADOS — CONSIDERAÇÕES — UM FUTURO AGRONOMO

Clodomiro Albuquerque

Nossa vista alcança um bello cannavial fundado para a safra de 1935. As bellas touceiras, cuja perfilhação era estupenda, formavam em fileiras alinhadas um batalhão de soldados verdes da producção.

Alli passaria o cultivador, machinazinha milagrosa que faz o serviço de 20 homens e além disso conserva a humidade do terreno, aerifica-o, fazendo com que cheguem, até as raizes do vegetal, o oxygenio benefico.

Concorrera muito para essa penetração, o arado que revolvera o solo, enterrando o matto e abrindo os sulcos para o plantio.

E essa oxidação das radiculas, é um poderoso factor na conservação dos roletes e das gemulas e na sanidade das radiculas o que implica na percentagem de nascimento.

Outro dia, o Geneses de Almeida me mostrava duas plantações; uma em covêta, a outra em sulcos. Si todos os agricultores do brejo, vissem essas duas plantações, nenhum mais quereria saber da enxada para esse mistér, pois si a segunda, com talvez 98% de germinação, é forte, bem perfilhada, aquella primava pelas falhas e pelo enfesado do seu porte.

Por isso o Geneses me perguntou:

Por que ha essa differença? Respondi-lhe que todos os agronomos que desde annos e mais annos estudam a canna de assucar (sacharum officinarum) são accordes em affirmar o seguinte:

A semente de canna precisa de humidade para a germinação;

precisa de ar e oxygenio que evitam o apodrecimento (*root rot* em inglês) das raizes novas;

precisa de solo fôfo dado o seu systema de raizes fasciculadas e numerosissimas.

Quanto mais profundo fôr o plantio, melhor. Analysemos: Já verifiquei que as covêtas, tendo de fôfo somente a camada que cobre a semente, sécca completamente dentro de 8 dias de sol. E' certo que a canna já tem nascido, porém suas raizes não encontrarão meio optimo para a sua alimentação, pois faltam-lhes a humidade e o ar necessarios para um bom nascimento. Num ambiente acanhado como o das covêtas, não se encontram essas condições favoraveis.

O solo bem pulverisado, exposto alguns dias á acção do oxygenio, do ar e do sol, tem favorecido assim á vida de suas especies microbianas, seres que trabalham sem descanso na elaboração dos nitratos, saes que servirão mais tarde para a alimentação das plantinhas.

Eis porque havia aquella differenciação profunda nos resultados obtidos pelos dois systemas de plantio.

—

Mas no começo deste artigo eu estava olhando um cannavial fundado para a safra de 1936. Esse cannavial é de um agricultor progressista que assigna revistas agricolas e ainda vae assignal-as em maior numero.

José Firmino de Souto é o seu nome. Vive alli naquelle engenho do "Grutão" que parece um Tarzan... Fazendo rapadura e distillando aguardente, José Firmino foi comprehendendo que si continuasse daquella fórma, elle daqui a um anno nem fazia mais rapadura, nem distillava mais aguardente, nem era mais... senhor de Engenho.

Assim, escreveu á Directoria, foi lá na Capital fallar com o Director, apesar de ser Tarzan....

Fez os seus pedidos e a obra estava alli á nossa vista. Então o Firmino me mostrava uns pedaços de roletes dizendo elle que aquillo se chamava tarugo...

Tarugo é pois, um rolete grande e que vae nascer bem.

O arado, mais ao longe virava as cêpas (touceiras de canna cortadas que formam uma crosta endurecida) com a maior facilidade, deixando as leivas lusidias daquelle solo fertil brilhando á luz do sol daquella manhã tropical. Depois aquelle terreno soffreria o contacto da grade de discos.

Esta, triturando e aplainando o solo, preparava o ambiente não feito nem preparado pelas covêtas.

Depois fomos onde trabalhava o cultivador. Os plantios occupando 12 hectares, fôram todos cultivados numa semana por 2 desses apparelhos simples.

—

Por isso me dizia o José Firmino: "Eu não sei como ainda ha camumbembe que condemna este serviço. Camumbembes são esses senhores de engenho assim pobres como eu.

Você imagine que eu me sinto novo e grande quando vejo passarem sobre as minhas terras esses machinismos que vão transformal-as, dando-lhes vida, offerecendo ás plantas um ambiente mais favoravel.

Você veja que aqui a Directoria não perdeu o seu tempo. Quero comprar as minhas machinas, mais bois e cuidar da vida, pois quero fazer desse sertanejosinho que crio, um bom agronomo.

Lá, montado num caixão de gaz, estava o nosso futuro collega, procurando fazel-o andar á semelhança de certas cavalgaduras....

Tornando victoriosa a campanha dos 100 MILHÕES de kilos de algodão em pluma

Os agricultores de Ingá, enthusiasmados pelas vantagens do algodão de cultura mechanica, preparam grandes areas para o plantio do proximo anno. No cliché que vemos acima, trabalhadores "brocam" uma larga area de terra em que se localizará um campo da Directoria de Producção

ABACAXI PARAHYBANO

Em officio dirigido á Directoria de Producção, o sub-capataz Luiz Menezes informou haver a firma Affonso Raiola exportado mais 611 caixas de abacaxi parahybano para a Argentina.

Notas de um bibliophilo

PIMENTEL GOMES

Bittencourt, Fonsêca e Antuori — Manual de Citricultura — Doenças, pragas e tratamentos — "Chacaras e Quintaes" — São Paulo

A laranjeira é planta de largas possibilidades economicas. Dahi os plantios avultados que della existem na Hespanha, na Italia, na Palestina, nos Estados Unidos, no Brasil e noutros paises. E' ella que está contribuindo mais fortemente para o reerguimento economico do Estado do Rio. Ainda é ella a maior riqueza de alguns municipios paulistas e gaúchos.

E a cultura da laranja se alarga por toda a parte. A Parahyba tem o desenvolvimento desta cultura assegurado graças á modelar Estação de Fructicultura Tropical de Espirito Santo que prepara, annualmente, 60.000 optimos enxertos de citrus.

Mas a laranja é sujeita a grande numero de pragas e doenças. E não tinhamos, em brasileiro, livro que disto tratasse. Os livros norte-americanos, optimos, são caros e tão grandes, que só aos technicos interessam. Ademais são escriptos em inglês, não estando, por este motivo, ao alcance de todos. Felizmente esta lacuna será preenchida graças á companhia editora "Chacaras e Quintaes." O livro da autoria de três technicos, editado por "CHACARAS E QUINTAES" é bom.

Em pouco mais de duzentas paginas se estudam as doenças e pragas que atacam os citrus no Brasil e os meios de combatel-as. A linguagem é accessivel a todas as intelligencias. As numerosas gravuras auxiliam extraordinariamente a comprehensão do texto. Pena é que faltem em absoluto as gravuras a côres que fazem o encanto dos livros norte-americanos ao mesmo tempo que lhes dão rigorosa efficiencia. Malgrado isto, é bom. Deve ser lido. Não póde deixar de figurar nas bibliothecas de todos os fructicultores brasileiros.

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

5 de Novembro de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

		OFFICIAL	LIVRE
		Venda	Venda
Libra		58$181	87$200
Dollar		11$830	17$700
Lira		$960	1$440
Pesetas		1$625	2$415
Franco		$965	1$165
Escudo		$530	$790
Reichmark	7$120	4$765	5$800
Florim		8$050	12$020
Suisso		3$845	5$750
Belga		1$995	2$980
Peso argentino		3$400	4$840
Peso uruguayo		5$350	6$200

A gramma de ouro foi cotada a.... 19$700.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Trés Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	37$000
Crystal	36$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Por unidade, segunda	3$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Sertão	57$000
Matta	54$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	30$000
Typo XX	32$000
Typo SS	33$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7.35
Chegada a João Pessôa	8.6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de novembro

Londres	1— 9—17—25
S. Antonio	2—10—18—26
Teixeira	3—11—19—27
Confiança	4—12—20—28
Véras	5—13—21—29
Brasil	6—14—22—30
Pôvo	7—15—23
Minerva	8—16—24

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

VARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de São Francisco e escalas no dia 7 de novembro, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO"—Esperado de Belém e escalas no dia 7 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS—BELEM

PARA O SUL

VAPOR "MANÁOS" — Esperado do norte no proximo dia 15 de novembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

VAPOR "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 8 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 14 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

VAPOR "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no dia 2 de novembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e B. Ayres.

CARGUEIROS

"CURITYBA" — Esperado do sul no proximo dia 7, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, e Areia Branca.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA EUROPA

PAQUETE "CUYABÁ" — Esperado em Recife no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

—:::—

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U   G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 32 — Armazem, 52 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O NORTE

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 12 deste o cargueiro TAQUY. Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 8 deste, o cargueiro HERVAL. Depois da necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— SO —

LEITE CONDENSADO

VIGOR

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 193. João Pessôa.

NEGOCIO DE OCCASIÃO

Vende-se um auto Ford em perfeito estado de conservação. Tratar á rua Epitacio Pessôa, 228.

NA FALTA DE LEITE MATERNO

— SO —

LEITE CONDENSADO

VIGOR

COMPANHIAS FRANCESAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS RÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

L I S B Ô A & C I A .

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELÉN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITASSUCÊ"

Esperado dos portos do Sul no dia 12 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITABERÁ" — Terça-feira, 19 de novembro;

"ITAQUATIÁ" — Terça-feira, 26 de novembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234

CAMARA DOS DEPUTADOS

VOTAÇÃO DAS VERBAS PARA COMMISSÕES EM PAÍSES ESTRANGEIROS. — O PONTO DE VISTA DA MINORIA PARLAMENTAR E A ORIENTAÇÃO DA COMMISSÃO DE FINANÇAS. — OUTROS ASSUMPTOS

EMENDA N.º 112

Verba 19.ª — Commissão em pais estrangeiro.

Verba total: 9.000:000$000.

A verba 4.ª consigna importancia destinada á instrucção por missão militar estrangeira; a verba 5.ª consigna verbas extraordinarias para technicos e especialistas na fabricação de material bellico, reduza-se portanto a verba á quantia indispensavel a algum estudo especializado que não possa ser feito no pais. — *João Neves.* — *Alde Sampaio.*

O sr. Barretto Pinto (Para encaminhar a votação) (*) — Sr. presidente, apresentei uma emenda ao Orçamento da Guerra, supprimindo o credito de 3 mil contos — "Commissões em paises estrangeiros".

Ao apresentar essa emenda, sr. presidente, se v. excia. estivesse em meu logar, estou certo teria lançado mão das mesmas palavras de que me utilizei para justifical-a.

Outras emendas no mesmo sentido foram offerecidas, conforme v. excia. mesmo annunciou, tal como seja a de n.º 112, do *leader* da minoria, sr. deputado João Neves, e que tambem está assignada pelo sr. Alde Sampaio.

O illustre relator da Guerra assim se pronunciou, sobre o assumpto:

> "A verba 19.ª "Commissões em paises estrangeiros" não se destina somente á missão militar que se encontra na Europa, como, geralmente, se suppõe. Nella está incluido o pagamento a todos os addidos militares, officiaes que estão estão frequentando cursos especiaes escolas francêsas e estudando os meios de industrialização do Exercito, alguns dos quaes em virtude de premios regulamentares.
>
> A dotação de 3.000:000$000, constante da proposta, já encerra um grande córte, sobre os gastos que, em tal assumpto, estão sendo feitos no corrente exercicio, pois, a dotação orçamentaria de 4.000:000$000 não foi sufficiente, motivo por que o Ministerio pediu um supplemento de 2.629:230$000. Ao todo uma despesa, em 1935, de 6.629:230$000. Assim, a reducção que se faz para 1936, sobre o exercicio de 1935, é superior a 50 o|o".
>
> "A missão militar, embora reduzida ao minimo, como vem sendo pelo actual Ministro da Guerra, tem o objectivo indeclinavel de receber o material bellico cuja acquisição a Camara autorizou. Pelos termos dos contratos lavrados, o recebimento do material se dá na Europa.
>
> Os officiaes que se encontram em cursos especiaes virão instruir as nossas tropas, no tocante aos assumptos que estudaram".

Vamos votar essa emenda quando a Camara está completamente fatigada, depois de 12 horas de trabalho. Ainda porém é tempo de reflectir. Estamos votando, neste momento a emenda que mantem a pomposa missão militar no estrangeiro.

O sr. Diniz Junior — V. excia. está equivocado quanto á missão.

O SR. BARRETTO PINTO — V. excia. conhece a missão?

O sr. Diniz Junior — Conheço a missão e conheço o assumpto. V. excia. está exaggerando em seus adjectivos.

O SR. BARRETTO PINTO — Estive na Europa e verifiquei que essa Commissão deverá ser extincta por uma medida de moralidade.

O sr. Diniz Junior — O sr. deputado Barretto Pinto não poderia, com dois ou três dias de estada na Europa verificar a moralidade ou immoralidade da existencia da missão. Protesto. As instituições permanentes do Brasil não podem ficar sujeitas a juizos dessa natureza.

O SR. BARRETTO PINTO — V. excia. depois trará ao conhecimento da casa as vantagens dessa missão que o proprio chefe, o general Leite de Castro quando Ministro da Guerra extinguiu por considerar a missão de inutilidade.

O abuso felizmente está dimunindo devido ao nobre relator do Ministerio da Guerra, sr. Gratuliano de Brito, comprimindo as despasas no respectivo orçamento, com o apoio do actual titular, general João Gomes.

O sr. Gratuliano Brito — Já foi reduzido o credito.

O SR. BARRETTO PINTO — Mas, apesar de tudo deante do *deficit* deveriamos elaborar com a missão.

Eu pelos menos, emquanto informações mais claras, mais precisas não me forem prestadas, não poderei concordar com o credito que se quer conceder. (Muito bem).

O sr. João Neves (Para encaminhar a votação) — Senhor presidente, a respeito da emenda em votação quero apenas salientar uma circumstancia que, por sua natureza obrigaria a Camara a approval-a.

O chefe da Missão Militar do Brasil na Europa é o general Leite de Castro, precisamente o Ministro da Guerra que acabou com a missão, por consideral-a prejudicial.

O sr. Amaral Peixoto — Mas quando o general Leite de Castro acabou com a Missão, o Brasil não pretendia, siquer, fazer compra de material bellico. Depois, porém, foi votado credito para a acquisição desse material, e, então, tornou-se necessario que fôsse missão á Europa a fim de fiscalizar a entrega do mesmo.

O SR. JOÃO NEVES — Eu não combateria jamais qualquer dotação que importasse em melhorar as condições do Execito e da esquadra, no sentido de assegurar efficientemente a defesa do pais.

Quero, porém, — repito — salientar a circumstancia de estar á frente da Missão precisamente o Ministro que a extinguiu, proclamando-lhe a inutilidade.

O meu nobre collega sr. Amaral Peixoto, procurando desfigurar o argumento que apresentei, pondera que, posteriormente, o Exercito resolveu a compra de material bellico, e que isso obriga o govêrno brasileiro a manter, na Europa, missão composta de officiaes especializados.

Não quero discutir esta razão.

Quero apenas salientar que outros paises, como a Republica Argentina, tambem possuem, e com maior numero de officiaes e maiores gastos, missões dessa natureza.

O sr. Diniz Junior — Do Exercito da Marinha e da Aeronautica.

O SR. JOÃO NEVES — Isso, porém, não invalida as razões de ordem moral pelas quaes se creou a prevenção publica, motivada, pelo menos por se achar á frente da missão o proprio militar que, como Ministro, a extinguiu, e pelos fundamentos com que o fez.

Essa a questão moral.

O sr. Amaral Peixoto — Tambem houve epoca em que v. excia. foi o maior defensor do sr. Getulio Vargas; e, no entanto, hoje v. excia. tem motivos para modificar seu pensamento. E', certamente, a situação do general Leite de Castro, que, hoje, quando o Exercito está fazendo compra, reconhece a necessidade de se manter na Europa a commissão.

O SR. JOÃO NEVES — Não encontro motivo para a invocação que acaba de fazer o nobre collega. Não estive sempre ao lado do sr. Getulio Vargas, nem estou agora contra s. excia. systematicamente.

O sr. Arthur Santos — Ao contrario, o sr. Getulio Vargas é que esteve ao lado de v. excia., e, depois o abandonou. A verdade é que o sr. Getulio Vargas não esteve, sequer, inteiramente ao lado da Revolução á qual adheriu na ultima hora.

O SR. JOÃO NEVES — Já disse, e repito, que não me arrrependo de ter estado ao lado da idéa que o sr. Getulio Vargas encarnou, e, se o homem falta ao cumprimento dos compromissos, isso não nos desobriga da idéa, mas dos vinculos para com o individuo.

Esta, porém, é questão de natureza politica, e a outra é questão de julgamento da utilidade da missão militar, julgamento proferido, pela inutilidade, pelo mesmo general que agora mesmo se encontra á sua frente.

Verá o nobre collega que não tenho *parti-pris* no caso. Traduzo a critica publica contra a existencia da missão.

Um dos mais illustres officiaes do Exercito, ha pouco dias salientou, para meu julgamentao, que essa verba é, até, mal comprehendida pelo proprio Exercito, que não sabe que três mil contos são tirados para pagamento de addidos militares. Além do mal de se encontrar á frente da missão o general Leite de Castro, existe o de que adoecem os Orçamentos do Brasil: á falta de clareza na discriminação das verbas.

Só agora, graças ao illustre relator da Guerra, conseguimos discriminamação dos 3.000:000$000 obtendo-se reducção.

O sr. Gratuliano Brito — Aliás, com inteiro apoio do ministro da Guerra.

O sr. presidente — Está finda a hora de que v. excia. dispõe.

O SR. JOÃO NEVES — Vou concluir. Ahi tem v. excia., sr. presidente, a razão da nossa emenda e do nosso voto, que vae ser dado agora. Não é razão de natureza pessoal contra o general Leite de Castro, nem de espirito faccioso. Apenas traduzimos, na nossa emenda, e, agora, pelo nosso voto, as proprias restricções que estão no espirito publico e não poderão ser apagadas sem que o general Leite de Castro declare que andou mal extinguindo a missão que o Brasil possuia no estrangeiro para compra de armamentos, no interesse da defesa nacional.

O sr. Gratuliano Brito (*) (Para encaminhar a votação) — Sr. presidente, nenhuma verba mereceu estudo mais detalhado, mais acurado, mais minucioso, mais extremado, mesmo, da Commissão de Finanças do que a concernente ao pagamento das commissões no estrangeiro.

Tantas foram as emendas que, por assim dizer, investiram contra ella que a Commissão, não só pelos sentimentos de seu dever funccional, pela consciencia que tem da gravidade do momento financeiro, mas, sobretudo, em virtude dessas muitas emendas, redobrou os seus cuidados nesta questão.

A situação é a seguinte: já explicada nos pareceres, explicações renovadas no meu relatorio: no corrente exercicio, vae para mais de 6.000 contos o dispendio com essas missões no estrangeiro. Mas o sr. Ministro da Guerra já tem tomado uma serie de providencias no sentido de reduzir ao minimo esses gastos para o exercicio de 1936, e isto tem feito, sciente das dispcsições da Commissão de Finanças em diminuir, o mais possivel, as verbas concernentes ás despesas no estrangeiro com as commissões permanentes ao Exercito. Mas o principal motivo de todas essas emendas decorria da natural ignorancia do destino real que tinham taes dispendios. Entretanto, a discriminação que se fez veio aclarar, por completo, o assumpto. Posso dizer á Camara que esses gastos se destinam aos commissionados para remuneração do pessoal contratado e representação de todos os addidos militares no exterior, junto ás embaixadas, ao seu transporte de uns para outros paises no exercicio dessas commissões; a attender a depesas, inclusive de officiaes que se acham no estrangeiro em estudos e outras em virtude de premios legaes, que não poderão ser negados a menos que a legislação seja reformada.

Depois, sobram, de resto, oitocentos e poucos contos para a Missão Militar propriamente dita, missão que tem a incumbencia importantissima de receber, em cada anno, num periodo de sete annos, 40.000 contos de material para o Exercito, cuja compra foi autorizada pela Camara, conforme já esclareceu o nobre collega, sr. Amaral Peixoto.

Pergunto se oitocentos contos são exhorbitantes para resguardar a compra e recebimento de material no valor de 40.000 contos.

O sr. Ferreira de Sousa — Por isso não. Porque o recebimento poderia ser feito aqui, como se faz normalmente no commercio, examinando-se aqui todo o material comprado.

O sr. Amaral Peixoto — Para acontecer a mesma cousa com o material comprado na França? Que, em aqui chegando, se verificou ser material velho, usado na grande guerra?

O sr. Barros Cassal — Por que não houve fiscalização rigorosa.

O SR. GRATULIANO BRITO — O recebimento não poderá ser feito no Rio de Janeiro, porque os contratos já estão assignados e de accôrdo com as suas clausulas tem que ser feito no estrangeiro e não ha de ser nesta hora ao confeccionarmos o orçamento que haveremos de alterar esses contratos perfeitos e acabados.

De modo que, sr. presidente, toda essa critica ás verbas destinadas ás missões militares não procede. A Commissão de Finanças adoptou o criterio, altamente moralizador de discriminar minuciosamente, todas essas despesas e fazer uma compressão de 6.000 e tantos contos para 4.000.

Digo, pois, á Camara, com toda a sinceridade, não é possivel reduzir mais. (*Palmas*).

Em seguida, é dada como rejeitada a emenda n.º 112.

O sr. João Cleophas (Pela ordem) — requer verificação da votação.

Procedendo-se á verificação de votação, reconhece-se terem votado a favor 37 srs. deputados e contra 118; total 155.

O sr. presidente — A emenda foi rejeitada.

—

Votação da emenda n.º 127

Verba n.º 1.ª — Administração Central.

Consignação pessoal.

Directoria do Serviço de Fundos do Exercito.

N.º 4 — Para pagamento de pessoal contratado.

Reduza-se de 80:400$, restabelecendo-se a dotação do orçamento actual necessaria ao pagamento do pessoal já existente. — *João Neves.* — *João Cleophas.* — *Alde Sampaio.* — *Motta Lima.*

O sr. Alde Sampaio (*) Pela ordem) — Sr. presidente, a emenda n.º 122 foi a que, á ultima hora da sessão extraordinaria de hontem, teve a discussão adiada para solução do parecer do illustre relator do Ministerio da Guerra. Peço a v. excia., de accôrdo com a orientação que está sendo dada em plenario a respeito dos accrescimos de contratados através dos orçamentos, a fineza de solicitar a manifestação do nobre relator sobre a emenda em apreço.

O sr. Gratuliano Brito (*) (Para encaminhar a votação) — S. presidente, a emenda n.º 122, manda supprimir a importancia de 116:400$000, destinada ao pagamento de pessoal contratado da Directoria de Fundos do Exercito; e a de n.º 127, pede a reducção de 80:400$000.

O assumpto está explicado, com minucias, quando se tratou da emenda n.º 122, que foi rejeitada pela Commissão de Finanças.

Não se trata, no caso, é preciso frizar, de dotação para novos contratados e, sim, para occorrer ao pagamento dos já existentes nomeados regularmente, com quasi um anno de serviço.

E' preciso salientar que havia a dotação de 40:000$000 para a organização de balanços e, com a ultima reforma do Serviço de Fundos do Exercito, ha no quadro 10 vagas de quartos officiaes que não serão preenchidas, montando em 72:000$000.

Isto posto, o total de 112:000$000 comportará a despesa do accrescimo de 80:400$000, com economia.

Ademais, pode-se affirmar que a actual administração não tem feito quaesquer nomeações, tendo, pelo contrario, procurado reduzir os já existentes, a medida das vagas e sem a desorganização do respectivo serviço.

O sr. Alde Sampaio — Repare, porém, v. excia. que está consignado na proposta da lei de meios: "Para pagamento de pessoal contratado", e a parte em que a minoria pede reducção é, justamente, naquillo que se accresce neste orçamento em relação ao que se acha em vigor.

O SR. GRATULIANO BRITO — Esse pessoal contratado já existia ha muito tempo e vinha sendo pago pela verba de "Eventuaes".

O sr. Alde Sampaio — V. excia. declarou-me, ha pouco, que o *leader* da minoria já havia accedido. Fio na palavra de v. excia.

O SR. GRATULIANO BRITO — Renovo, sem receio, a affirmação feita.

O sr. Salgado Filho — Resta saber se o desejo de cortar verbas de contratados não desorganiza o serviço.

O SR. GRATULIANO BRITO — A dispensa dos funccionarios que já estão em serviço, ha perto de um anno, em face da transformação allegada e dos novos encargos assumidos, uma vez que toda a movimentação de fundos para o Exercito é feita directamente pelo Ministerio da Guerra, trará uma certa balburdia, com prejuizo do mesmo serviço.

Independente de taes argumentos, pode-se, ainda, invocar a orientação já firmada pela Camara através de suas Commissões, contraria a toda e qualquer dispensa de funccionarios.

Não se trata, pois, de novos contratados. O custeio da despesa está sendo feito com a economia decorrente de cortes no proprio Ministerio, de sorte que o assumpto se acha perfeitamente esclarecido. Assim, peço a v. excia., sr. presidente, dar a questão por encerrada e submetter a emenda, com parecer contrario ao voto da Camara.

O sr. Alde Sampaio — Repito: fio na declaração de v. excia. já ter se entendido, a proposito, com o *leader* da minoria e de que ha equivoco de minha parte.

O SR. GRATULIANO BRITO — Perfeitamente. Ha equivoco de v. excia., conforme já expliquei ao sr. João Neves.

Em seguida, é rejeitada a emenda n.º 127.

(*) *Não foi revisto pelo orador.*